

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4616 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 248 PÁG.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0113

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que estabelece o art. 12 da Lei Estadual nº 11.305, de 28 de dezembro de 1.995, resolve

#### AJUSTAR

o Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na

forma que segue:

#### SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LIBERADO
05	01	2002	3132.0600	00	R\$ 600.000,00

#### CANCELAR

ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LIBERADO
05	01	1000	4130.9900	00	R\$ 600.000,00

Curitiba, 25 de março de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0114

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que estabelece o art. 12 da Lei Estadual nº 11.305, de 28 de dezembro de 1.995, resolve

#### AJUSTAR

o Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no que se refere o Anexo VI - Programa de Obras, na forma que segue:

#### SUPLEMENTAR

CÓDIGO DA OBRA	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	VALOR
0035	CONCLUIR FÓRUM DE SENGÉS	100.000,00

#### CANCELAR

CÓDIGO DA OBRA	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	VALOR
0009	CONSTRUIR FÓRUM DE CASCAVEL	100.000,00

Curitiba, 25 de março de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0115

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do colendo Tribunal Pleno, datada de 22 de março do ano em curso, resolve

#### PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor JOSÉ WANDERLEI RESENDE, Juiz do Tribunal de Alçada, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 22 de março de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0116

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 93, inciso III, da Constituição Federal e decisão do egrégio Tribunal Pleno datada de 22 de março do ano em curso, resolve

#### PROMOVER

pelo critério de antigüidade, em vaga destinada ao Ministério Público, o Doutor ANTONIO LOPES DE NORONHA, Juiz do Tribunal de Alçada, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 22 de março de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182- CEP 80001 - 970

FONE: 352-2388 (Direto)

PABX: 352-2477 - (Informações)

FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)

FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PÁGINA R\$ 170,50
MEIA PÁGINA R\$ 85,25
CUSTO 1 centímetro da coluna R\$ 5,50

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 50,00
Semestral Com remessa postal R\$ 160,00
Anual Sem remessa postal R\$ 100,00
Anual Com remessa postal R\$ 320,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal R\$ 30,00
Semestral Com remessa postal R\$ 140,00
Anual Sem remessa postal R\$ 60,00
Anual Com remessa postal R\$ 280,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal R\$ 0,50
Com remessa postal R\$ 1,00

FOTOCOPIAS

Formato Oficial - Unidade R\$ 0,06
Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725

FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Des. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz - Presidente

Des. Maranhão de Loyola

Des. Pacheco Rocha

Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente

Des. Altair Pattucci

Des. Angelo Zatter

Des. Fleury Esteves Fernandes

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abrahão Miguel - Presidente

Des. Sílvio Wolff

Des. Luiz Perrotti

Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback - Presidente

Des. Troiano Netto

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Antonio Gomes da Silva

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente

Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes

Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente

Des. Clotário Portugal Neto

Des. Newton Luz

Des. Telmo Cherem

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel - Presidente

Des. Oto Sponholz

Des. Sílvio Wolff

Des. Luiz Perrotti

Des. Maranhão de Loyola

Des. Pacheco Rocha

Des. Vidal Coelho

Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Netto

Des. Altair Pattucci

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Angelo Zatter

Des. Antonio Gomes da Silva

Des. Fleury Esteves Fernandes

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente

Des. Antonio Carlos Schiebel

Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes

Des. Clotário Portugal Neto

Des. Newton Luz

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Cherem

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Freitas Oliveira - Presidente

Des. Adolpho Pereira

Des. Nasser de Melo

Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente

Des. Lenz César

Des. Martins Ricci

Des. Trota Telles

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente

Des. Lenz César

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

Des. Martins Ricci

Des. Nasser de Melo

Des. Tadeu Costa

Des. Trota Telles

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento

Des. Troiano Netto

Des. Ronald Accioly

Des. Martins Ricci

Des. Plínio Cachuba

Des. Nasser de Melo

Des. Altair Pattucci

Des. Tadeu Costa

Des. Lenz César

Des. Accácio Cambi

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Sidney Zappa

Des. Maranhão de Loyola

Des. Adolpho Pereira

Des. Pacheco Rocha

Des. Oto Sponholz

Des. Trota Telles

Des. Sílvio Wolff

Des. Antonio Carlos Schiebel

Des. Luiz Perrotti

Des. Carlos Hoffmann

Des. Osiris Fontoura

Des. Wilson Reback

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

Des. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE

Des. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR

Des. NASSER DE MELO

Des. ALTAIR PATTUCCI

Des. ANTONIO GOMES DA SILVA

Des. FLEURY FERNANDES

Des. CYRO CREMA

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento

Des. Accácio Cambi

Des. Ronald Accioly

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Plínio Cachuba

Des. Maranhão de Loyola

Des. Abrahão Miguel

Des. Pacheco Rocha

Des. Lenz César

Des. Trota Telles

Des. Antonio Carlos Schiebel

Des. Moacir Guimarães

Des. Sidney Zappa

Des. Ulysses Lopes

Des. Adolpho Pereira

Des. Clotário Portugal Neto

Des. Oto Sponholz

Des. Vidal Coelho

Des. Sílvio Wolff

Des. Newton Luz

Des. Luiz Perrotti

Des. Carlos Hoffmann

Des. Osiris Fontoura

Des. Telmo Cherem

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Netto

Des. Angelo Zatter

Des. Antonio Gomes da Silva

Des. Jesus Sarrão

Des. Nasser de Melo

Des. Altair Pattucci

Des. Fleury Esteves Fernandes

Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX Departamento Judiciário 252-7264

DOCTOR DILMAR IGNÁCIO KESSLER - Presidente

DOCTOR ANTONIO OESIR GONÇALVES - Vice-Presidente

DOCTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente

DR. MUNIR KARAM

DR. CUNHA RIBAS

DR. RONALD SCHULMAN

Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FERAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDERO CLEVE - Presidente

DR. ERACLES MESSIAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

DR. MORAES LEITE

Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FERAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA

DR. CELSO GUIMARÃES

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FERAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente

DR. SÉRGIO RODRIGUES

DR. DEIVAN LOPES

DR. RUY CUNHA SOBRINHO

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FERAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente

DR. WALDOMIRO NAMUR

DR. DUARTE MEDEIROS

DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FERAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente

DR. HIROSE ZENI

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FERAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

DR. MIGUEL PESSOA FILHO

Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FERAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente

DR. AIRVALDO STELA ALVES

DR. SÉRGIO ARENHART

DRA. DULCE MARIA CECCONI

Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FERAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FERAS

DR. MARIO RAU - Presidente

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

DR. MUNIR KARAM

DR. CUNHA RIBAS

DR. WALDOMIRO NAMUR

DR. DUARTE MEDEIROS

DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FERAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente

DR. CORDERO CLEVE

DR. HIROSE ZENI

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

DR. ERACLES MESSIAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

DR. MORAES LEITE

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FERAS

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente

DR. IVAN BORTOLETO

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. DOMINGOS RAMINA

DR. CELSO GUIMARÃES

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FERAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente

DR. SÉRGIO RODRIGUES

DR. DEIVAN LOPES

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI

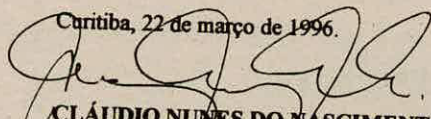
DR. AIRVALDO STELA ALVES

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0117

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 22 de março do ano em curso, resolve

PROMOVER

pelo critério de antiguidade, o Doutor IRAJÁ ROMEO HILGENBERG PRESTES MATTAR, Juiz de Direito da Vara de Precatórias Cíveis da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada.

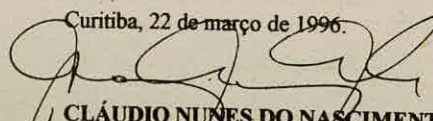
Curitiba, 22 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0118

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 22 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 8243/96, resolve

PROMOVER

pelo critério de antiguidade, o Doutor WILSSON WILLY, Juiz de Direito da Comarca de entrância intermediária de Bela Vista do Paraíso, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Londrina.

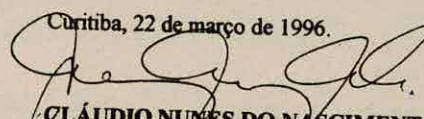
Curitiba, 22 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0119

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 22 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 8245/96, resolve

REMOVER

pelo critério de antiguidade, a Doutora JANES DE FÁTIMA PALAZZO, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Grandes Rios, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Jandaia do Sul.

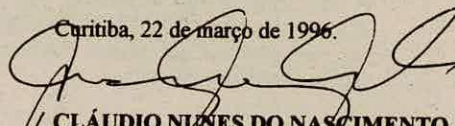
Curitiba, 22 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0120

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 22 de março do ano em curso, e o contido no protocolado sob n. 39.777/95, resolve

REMOVER

pelo critério de antiguidade, a Doutora TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Cidade Gaucha, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de SIQUEIRA CAMPOS.

Curitiba, 22 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

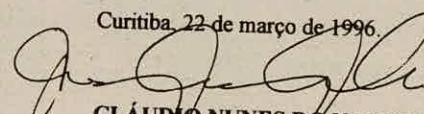
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0121

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 22 de março do ano em curso, resolve

PROMOVER

os Juizes Substitutos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Juiz de Direito das Comarcas de entrância inicial a seguir indicadas:

- AIRTON VARGAS DA SILVA - Carlópolis
- ROBERTO ARTHUR DAVID - Clevelândia
- ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA - Cerro Azul

Curitiba, 22 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

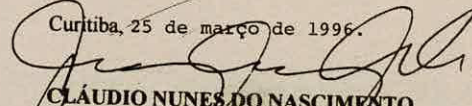
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0122

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto nos incisos XXXVI e LV do artigo 26, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e o contido no protocolado sob nº 14199/96,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a tabela de valores destinada a indenizar despesas com alimentação e pousada aos servidores que devidamente autorizados pela Presidência deste Tribunal, se deslocarem de sua sede, a serviço da Justiça, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0122

Simbologia/Classes/Níveis	Valores p/ Ressarcimento
DAS-1 a DAS-5 Classes I a III Níveis 01 a 03	R\$ 99,00
01-C a 06-C Níveis 04 a 06	R\$ 83,36
Demais Níveis	R\$ 78,15

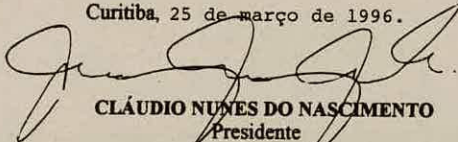
## PORTARIA N.000639

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## CONVOCAR

o Doutor SÉRGIO ARENHART, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir no Tribunal de Justiça o Desembargador LUIZ JOSÉ PERROTTI, a partir de 1º de abril do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 25 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

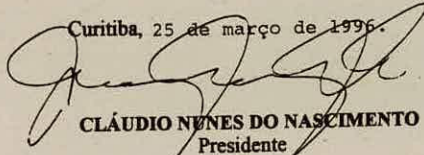
PORTARIA N.000640

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor JOSÉ MOLTENI FILHO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir no Tribunal de Alçada o Doutor SÉRGIO ARENHART, a partir de 1º de abril do ano em curso, durante o período de sua convocação no Tribunal de Justiça.

Curitiba, 25 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

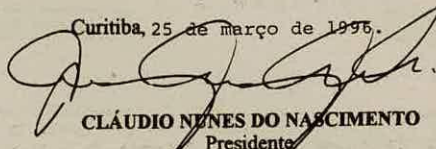
PORTARIA N.000641

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.943/96, resolve

## REVOGAR

a pedido e a partir de 22 de março do ano em curso, a Portaria nº 2490, de 08/11/95, que designou o Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, para, exclusivamente, auxiliar o Presidente do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 25 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

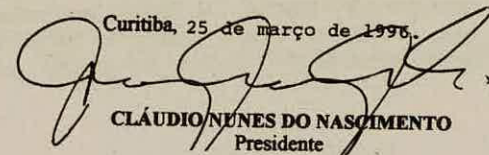
PORTARIA N.000642

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.943/96, resolve

## DESIGNAR

o Doutor ANTONIO LOYOLA VIEIRA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para, exclusivamente, a partir de 22 de março do ano em curso, auxiliar o Presidente do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 25 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

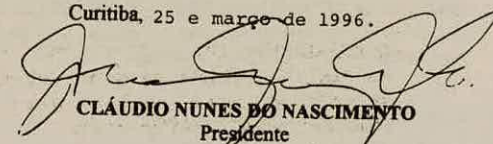
PORTARIA N.000643

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.427/95, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## SUSPENDER

no dia 22 de março do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1995, concedidas ao Desembargador HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, membro deste egrégio Tribunal de Justiça.

Curitiba, 25 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

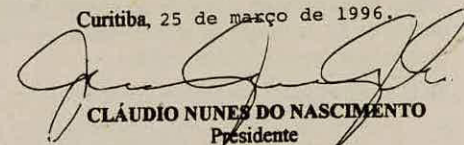
PORTARIA N.000644

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.917/96, resolve

## AUTORIZAR

o Doutor ANTONIO LOYOLA VIEIRA, Juiz de Direito Substituto da Capital, a celebrar o casamento de ROBERTA STORELLI e MAURÍCIO RICARDO DOS SANTOS NETO, a realizar-se no dia 13 de abril do ano em curso, nesta Capital.

Curitiba, 25 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.000645

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.316/96, resolve

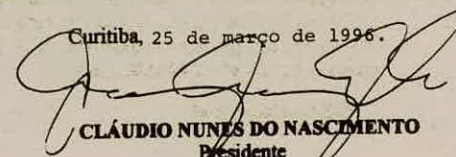
## I - CONCEDER

ao Doutor ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, Juiz de Direito Substituto da Capital, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 28 de março do ano em curso.

## II - AUTORIZAR

o referido magistrado a se afastar do País, a partir de 28 de março do ano em curso, no período de suas férias.

Curitiba, 25 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.000646

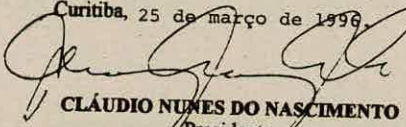
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.233/96, resolve

## I - CONCEDER

ao Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Foz do Iguaçu, oito (08) dias de licença para CASAMENTO, a partir de 15 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

## II - AUTORIZAR

o referido magistrado a se afastar do País, a partir de 21 de abril do ano em curso.

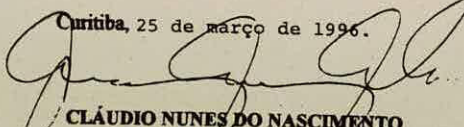
Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

PORTARIA N.000647

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.500/96, resolve

## CONCEDER

ao Doutor FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO, Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 22 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

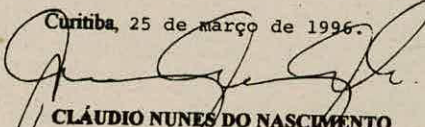
Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

PORTARIA N.000648

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.781/96, resolve

## CONCEDER

ao Doutor CESAR AUGUSTO BOCHNIA, Juiz de Direito da Comarca de Salto do Lontra, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 08 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

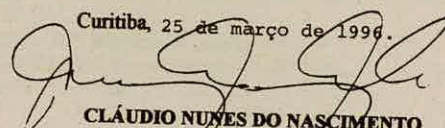
Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

PORTARIA N.000649

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.444/96, resolve

## CONCEDER

a Doutora VANIA MARIA DA SILVA KRAMER BRAGA, Juiz de Direito da Comarca de Campina da Lagoa, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

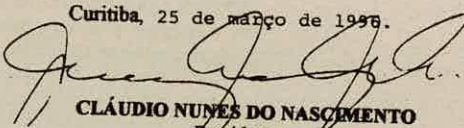
Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

PORTARIA N.000650

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.070/96, resolve

## CONCEDER

ao Doutor FÁBIO MARCONDES LEITE, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

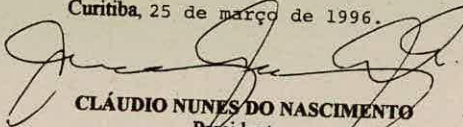
Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

PORTARIA N.000651

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.430/96, resolve

## CONCEDER

ao Doutor JOÃO ANTÔNIO DEMARCHI, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antônio da Platina, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período vespertino do dia 29 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

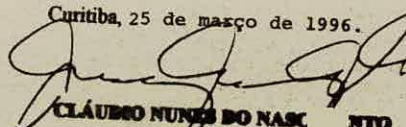
Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

PORTARIA N.000652

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.092/96, resolve

## CONCEDER

a Doutora TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Paranavaí, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 12 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

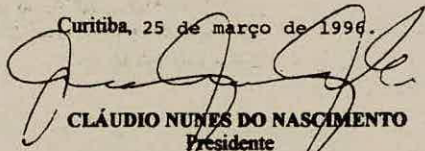
## PORTARIA N.000653

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.431/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ CARLOS BOER, Juiz de Direito da Comarca de Porecatu, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 26 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 25 de março de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

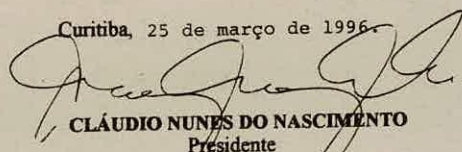
PORTARIA N.000654

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.887/96, resolve

CONCEDER

a Doutora ADRIANA PAIVA, Juiz de Direito da Comarca de Imbituva, licença para tratamento de saúde, no dia 04 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 25 de março de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

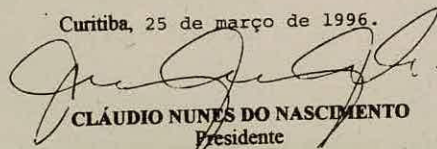
PORTARIA N.000655

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66.919/95, resolve

CONCEDER

a Doutora JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA, Juiz de Direito da Comarca de Assaí, vinte e seis (26) dias restantes das férias alusivas ao 1º período de 1993, a partir de 18 de dezembro de 1995.

Curitiba, 25 de março de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

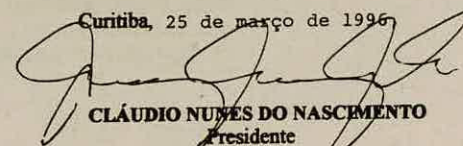
PORTARIA N.000656

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.886/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 25 de março de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

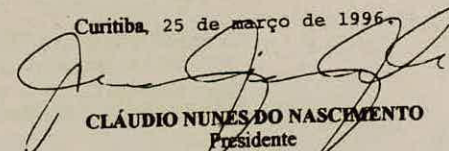
PORTARIA N.000657

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66.919/95, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 30 de dezembro de 1995, as férias concedidas à Doutora JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA, Juiz de Direito da Comarca de Assaí, assegurando-lhe o direito de usufruir os quatorze (14) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de março de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

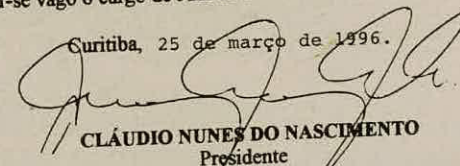
PORTARIA N.000658

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ CLAUDIO COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Arapoti, para atender os feitos urgentes da Comarca de Sengés, a partir de 14 de março do ano em curso, até assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (60ª), em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da referida Comarca.

Curitiba, 25 de março de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

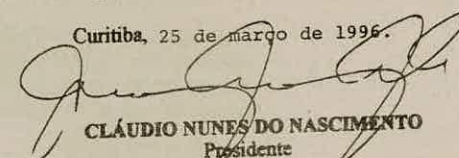
PORTARIA N.000659

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor DEVANIR CESTARI, Juiz de Direito da Comarca de Mandaguari, para atender os feitos urgentes da Comarca de Jandaia do Sul, a partir de 14 de março do ano em curso, até assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (28ª), em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da referida Comarca.

Curitiba, 25 de março de 1996.



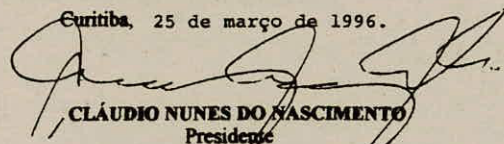
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.000660

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor **MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 7ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 20 de março do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Titular - Doutor **MILTON ALCEU ETZEL**.

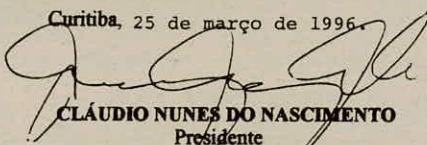
Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

PORTARIA N.000661

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

a Doutora **LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA**, Juiz de Direito da Comarca de Faxinal, para atender a Comarca de Grandes Rios, a partir de 19 de março do ano em curso, até assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (42ª), em virtude de licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular - Doutora **JANES DE FÁTIMA PALAZZO**.

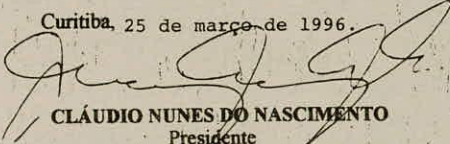
Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

PORTARIA N.000662

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.433/96, resolve

## DESIGNAR

o Doutor **MAGNUS VINICIUS ROX**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand, para funcionar nos autos sob nº 26/96 de Falência, em que é requerente Herbioeste Herbicidas Ltda. e requerida TROIAN - Indústria e Comércio de Café e Cereais Ltda., em trâmite pela Comarca de Palotina, em virtude do impedimento do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (38ª) e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito Titular da Comarca de Palotina.

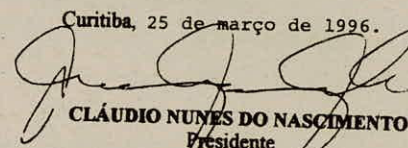
Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

PORTARIA N.000663

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

a Doutora **TELMA REGINA MAGALHÃES CARVALHO**, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão do Pinhal, para atender os feitos urgentes da Comarca de Nova Fátima, a partir de 14 de março do corrente ano, até assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (57ª), em virtude de licença maternidade concedida ao Juiz de Direito Titular da mencionada Comarca.

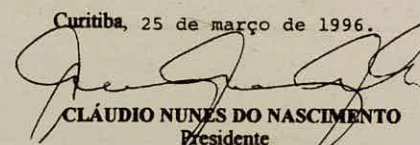
Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

PORTARIA N.000664

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor **ALBINO DE BRITO FREIRE**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir do dia 15 de março do ano em curso, até ulterior deliberação, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Vara.

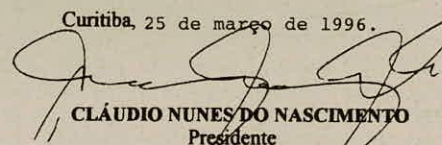
Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

PORTARIA N.000665

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor **MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba no dia 14 de março do ano em curso, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Vara.

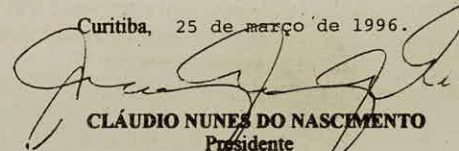
Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

PORTARIA N.000666

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor **KATSUJO NAKADOMARI**, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, para atender os feitos urgentes da Comarca de Siqueira Campos, a partir de 14 de março do ano em curso, até assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (60ª), em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Siqueira Campos.

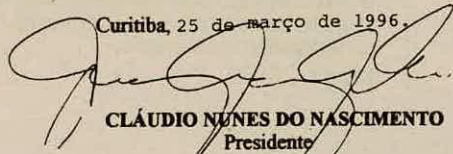
Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.000667**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor **CARLOS MAURICIO FERREIRA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, para atender os feitos urgentes da Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 14 de março do ano em curso, até assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (28ª), em virtude de licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular da mencionada Vara.

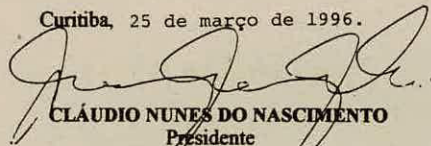
Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.000668**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

a Doutora **TELMA REGINA MAGALHÃES CARVALHO**, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão do Pinhal, para atender os feitos urgentes da Comarca de Congonhinhas, a partir de 14 de março do corrente ano, até assunção do Juiz de Direito da mencionada Comarca.

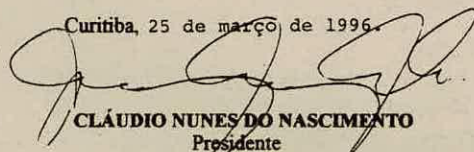
Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.000669**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

a Doutora **MÔNICA FLEITH LEMUCH**, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marialva, para atender a Comarca de Mandaguáçu, no dia 14 de março do corrente ano, em virtude de encontrarem-se vagos os cargos de Juiz de Direito da mencionada Comarca e Substituto da respectiva Seção Judiciária (56ª).

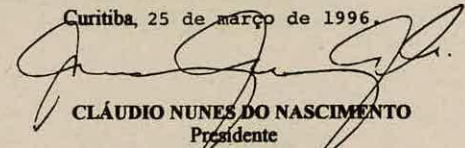
Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.000670**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

a Doutora **DENISE HAMMERSCHMIDT**, Juiz de Direito da Comarca de Nova Esperança, para atender os feitos urgentes da Comarca de Mandaguáçu, a partir de 14 de março do ano em curso, até assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (56ª), em virtude de licença de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Mandaguáçu.

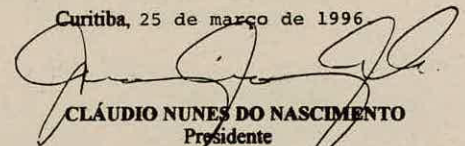
Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.000671**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.207/96, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor **ANTONIO LOYOLA VIEIRA**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos de Inquérito Policial sob nº 96810-8, em trâmite pela Central de Inquéritos na Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Substituto Designado - Doutor VICENTE DEL PRETE MISURELLI.

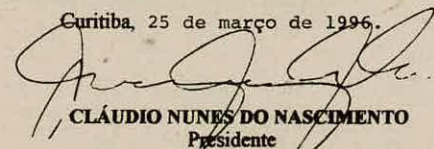
Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.000672**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor **CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, no período de 19 a 21 de março do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular - Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR.

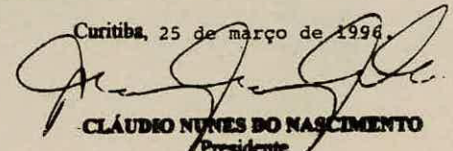
Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.000673**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor **HELDER JOSÉ ANUNZIATO**, Juiz de Direito da Comarca de Barbosa Ferraz, para atender os feitos urgentes da Comarca de São João do Ivaí, a partir de 14 de março do ano em curso, até assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (42ª), em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí.

Curitiba, 25 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente



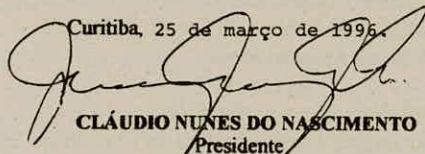
## PORTARIA N.000674

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor **MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba, no dia 15 de março do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular - Doutor **RUBENS OLIVEIRA FONTOURA**.

Curitiba, 25 de março de 1996.



**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente

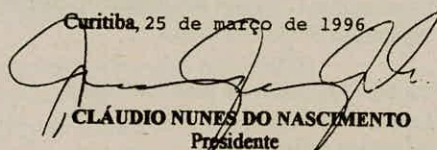
## PORTARIA N.000675

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor **MÁRIO CARLOS CARNEIRO**, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão Claro, para atender os feitos urgentes da Comarca de Carlópolis, a partir de 14 de março do ano em curso, até assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (43ª), em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da referida Comarca.

Curitiba, 25 de março de 1996.



**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente

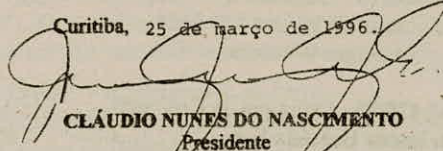
## PORTARIA N.000676

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

a Doutora **DENISE KRÜGER PEREIRA SABINO**, Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para atender os feitos urgentes das 1ª e 3ª Varas Cíveis da Comarca de Londrina, a partir de 14 de março do corrente ano, sem prejuízo das demais atribuições, assim como o Doutor **FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO**, Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para atender os feitos urgentes das 5ª, 7ª e 9ª Varas Cíveis da mesma Comarca, a partir de 14 de março do ano em curso, sem prejuízo das demais atribuições.

Curitiba, 25 de março de 1996.



**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente

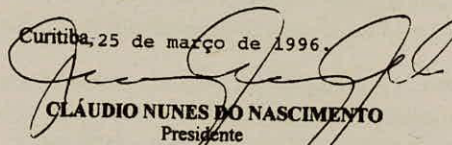
## PORTARIA N.000677

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72626/95-9, resolve

## DESIGNAR

os Doutores **PAULO JOSÉ GIARETTA**, **LILIANE GRUHN PAGANI** e **MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA RECH**, para exercerem as funções de Juizes Leigos e os Doutores **CARLOS FERNANDES** e **MÔNICA BRESOLIM BOAL**, para exercerem as funções de Conciliadores, junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Francisco Beltrão, de acordo com o disposto no artigo 4º da Resolução nº 16/95, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 25 de março de 1996.



**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente

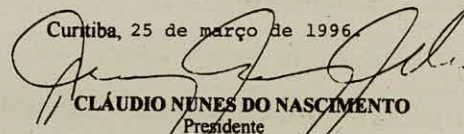
## PORTARIA N.000678

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7043/96, resolve

## DESIGNAR

o Doutor **LUIZ AFONSO DIZ CLETO**, para exercer as funções de Conciliador/Juiz Leigo, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal, localizado na Universidade Federal do Paraná, à rua Presidente Faria s/nº, a partir de 01 de dezembro de 1995, consoante o disposto no artigo 4º da Resolução nº 16/95, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 25 de março de 1996.



**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente

## PORTARIA N.000679

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73.951/95, resolve

## DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito Substitutos da Capital abaixo nominados, para atuar nos processos infra relacionados, sentenciar inclusive, onde ino corra vinculação na 8ª Vara da referida Comarca, no prazo de trinta (30) dias, sem prejuízo da apuração respectiva, pelo atraso ocorrido na prestação jurisdicional, com fulcro no artigo 232 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Juiz: **DR. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**

01) Autos n.º 869/94 - Busca e Apreensão (2 volumes)

Requerente: Cenofisco - Editora de Publicações Tributárias Ltda  
Requerido : Waldir Borges

02) Autos n.º 735/93 - Cobrança

Requerente: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad  
Requeridos: Hotel Lancaster Ltda e outro

03) Autos n.º 342/94 - Indenização - Ordinária

Requerente: Romeu Fressato e outros  
Requerido : Banco Bamerindus do Brasil S/A

04) Autos n.º 479/94 - Ordinária de Cobrança

Requerente: Banco Nacional S.A.  
Requerido : Dirceu Rodrigues Dalledone

05) Autos n.º 532/94 - Ordinária Cominatória de Prestação de Fazer

Requerente: Geraldo de Souza Braga  
Requerida : Geny Schultze da Silva

**06) Autos n.º 294/93 - Rescisão de Contrato**

**Requerente:** Wu Ching Chih

**Requerida:** Indústria e Comércio de Elevadores Cel Ltda

**07) Autos n.º 515/95 - Ordinária de Cobrança**

**Requerente:** Diamor Dagostin

**Requerido:** Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares

**08) Autos n.º 229/94 - Condenatória por Descumprimento Contratual**

**Requerente:** Constantino das Neves

**Requerido:** Banco Brasileiro de Descontos S.A. - Bradesco

**09) Autos n.º 076/94 - Busca e Apreensão (apenso autos n.º 597/94 - Embargos de Terceiros)**

**Requerente:** Multiplan Administradora de Consórcios SC Ltda

**Requerido:** José Antonio Alves

**10) Autos n.º 335/95 - Consignação em Pagamento (apenso autos n.º 1205/95 - Impugnação ao Valor da Causa)**

**Requerente:** Gabriel Fragoso da Luz

**Requerida:** Rosi Osternack Ribeiro

**11) Autos n.º 807/94 - Dissolução Parcial de Sociedade**

**Requerente:** José Alvim Messias

**Requeridos:** Hospital das Nações Ltda e outros

**12) Autos n.º 406/92 - Ordinária (apenso autos n.º 526/95 - Embargos à Execução e n.º 652/95 - Impugnação ao Valor da Causa)**

**Requerente:** Leopoldo Lopes Sobrinho

**Requerido:** Consórcio Nacional Autoplan

**13) Autos n.º 431/90 - Sustação de Protesto (apenso autos n.º 498/90 - Declaratória)**

**Requerente:** N.A.M. Comércio, Indústria, Exportação e Importação Ltda

**Requerida:** Maria Helena Goelzer

**14) Autos n.º 540/94 - Sustação de Protesto (apenso autos n.º 703/94 - Declaratória de Nulidade)**

**Requerente:** Laboratório Bom Jesus S/C Ltda

**Requerido:** Rogério da Mata Silveira - FI

**15) Autos n.º 253/92 - Execução (apenso autos n.º 815/92 - Embargos à Execução)**

**Requerente:** Tecelagem e Confecções Eduardo Ltda

**Requerido:** Di Siena Indústria Têxtil Ltda

**16) Autos n.º 1000/94 - Busca e Apreensão Convertida em Depósito**

**Requerente:** Banco Cacique S.A.

**Requerido:** José de Souza Alves

**17) Autos n.º 288/91 - Busca e Apreensão**

**Requerente:** Consórcio Nasser S/C Ltda

**Requerido:** Mauro Cezar de Oliveira

**18) Autos n.º 345/95 - Busca e Apreensão Convertida em Depósito**

**Requerente:** Banco de Crédito de São Paulo S.A.

**Requerido:** Fernando Minetto

**19) Autos n.º 297/95 - Execução (apenso autos n.º 540/95 - Embargos do Devedor)**

**Requerente:** Banco Dibens S.A.

**Requeridos:** Indústria e Comércio de Minérios e Metais Zanella Ltda e outros

**20) Autos n.º 165/95 - Execução (apenso autos n.º 387/95 - Embargos do Devedor)**

**Requerente:** Banco Maxinvest S.A.

**Requeridos:** Duomo Indústria de Acrílico e Fibra de Vidro Ltda e outros

**21) Autos n.º 352/94 - Embargos de Terceiros**

**Requerente:** Antonio Alves das Neves

**Requeridos:** Tertuliano Raymundo Junior e outro

**22) Autos n.º 283/95 - Declaratória**

**Requerente:** Manoel Carlos Pinheiro Salvia e outros

**Requerido:** Luiz Antonio de Souza Salvia

**23) Autos n.º 749/94 - Despejo por Falta de Pagamento**

**Requerente:** Anadir Vitorino Denega

**Requeridos:** Elcizir Saete Paz e outro

**24) Autos n.º 116/95 - Cautelar Inominada (apenso autos n.º 412/95 - Rescisão de Contrato)**

**Requerente:** Odair Marques Sobreira e outra

**Requerido:** Le Havre Construções Ltda

**25) Autos n.º 237/95 - Consignação em Pagamento**

**Requerente:** Oppus Company Produções Artísticas

**Requerida:** Anelisa Pissinin Sossela

**26) Autos n.º 727/94 - Busca e Apreensão**

**Requerente:** Banco A. J. Renner S.A.

**Requerida:** Maria de Fátima Pontes

**27) Autos n.º 873/94 - Despejo por Falta de Pagamento**

**Requerente:** Szniter Administração e Participações Ltda

**Requerida:** Ivete Tonelli

**28) Autos n.º 867/94 - Despejo**

**Requerente:** Espólio de Maurício Donaldto Girardello

**Requerido:** Nathaniel José da Silva

**29) Autos n.º 227/95 - Interdição**

**Requerente:** Ministério Público do Estado do Paraná

**Requerido:** Marcos Antonio Sinotti

**30) Autos n.º 884/95 - Busca e Apreensão**

**Requerente:** Araucária Administradora de Consórcios SC Ltda

**Requerido:** Luiz Cesar Gabriel

**31) Autos n.º 866/94 - Despejo**

**Requerente:** Espólio de Maurício Donaldto Girardello

**Requerido:** Nathaniel José da Silva

**32) Autos n.º 341/95 - Execução**

**Requerente:** Lucio Hales

**Requerido:** Valdeci de Araújo Mota

**33) Autos n.º 333/92 - Consignação em Pagamento**

**Requerente:** Dalva Magali Grubba

**Requerido:** Condomínio Edifício Spartacus

**34) Autos n.º 802/91 - Reparação de Danos**

**Requerente:** Ludi Comercial de Móveis Ltda

**Requeridos:** Marilete Sara Tezek e outro

**35) Autos n.º 386/89 - Sumaríssima de Cobrança**

**Requerente:** Condomínio Conjunto Residencial Uberaba III

**Requerido:** Aparecido Pereira de Souza

**36) Autos n.º 78/90 - Alienação de Bem Indivisível**

**Requerente:** Luiz Carlos Rigoni

**Requeridos:** Wladislau Fister e outra

**37) Autos n.º 199/93 - Despejo por Falta de Pagamento**

**Requerente:** Franz Paveu

**Requerido:** René Bascuman

**38) Autos n.º 224/94 - Busca e Apreensão convertida em Depósito**

**Requerente:** Banco A. J. Renner S.A.

**Requerido:** Paulo Smangozeski

**39) Autos n.º 560/95 - Sustação de Protesto**

**Requerente:** Ezetel Comércio de Materiais El. e Hidráulicos Ltda

**Requerida:** Gráfica Editora Navegantes Ltda

**40) Autos n.º 846/95 - Despejo por Falta de Pagamento**

**Requerente:** Albino Pilatti

**Requerida:** Norma Terezinha Carpes Portilo

**41) Autos n.º 281/95 - Despejo**

**Requerente:** Alceu Maciel

**Requerido:** Carlos Eduardo Cortizo Penelas

**42) Autos n.º 435/93 - Depósito**

**Requerente:** Consórcio Nasser S/C Ltda

**Requerido:** Ari Sergio Witimann

**43) Autos n.º 429/95 - Ordinária de Cobrança**

**Requerente:** Banco Boavista S.A.

**Requerida:** Dalva Silva Miranda

**44) Autos n.º 786/94 - Execução (apenso autos n.º 637/95 - Embargos à Execução)**

**Requerente:** Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

**Requeridos:** Newton Bufrem e outro

45) Autos n.º 720/95 - Execução (apenso autos n.º 1018/95 - Embargos à Execução)

Requerente: Sidnei Tadao Gen

Requeridos: Eduardo Pastor Martines e outra

46) Autos n.º 553/93 - Execução (apenso autos n.º 452/94 - Embargos à Execução; n.º 613/95 - Declaratória de Nulidade)

Requerente: Sérgio Ricardo Capalbo

Requeridos: Cristina Maria Lamers e outros

Juiz: DR. GILBERTO FERREIRA

01) Autos n.º 576/94 - Ordinária de Cobrança (apenso autos n.º 673/95 - Exceção de Incompetência; n.º 674/95 - Exceção de Incompetência)

Requerente: Petrobrás Distribuidora S.A.

Requeridos: Celoni Maria Carvalho Bressan e outra.

02) Autos n.º 438/94 - Sumaríssima de Cobrança

Requerente: Condomínio Conjunto Residencial Cassiopéia II

Requerida : Jônica Arthemis Correa da Conceição

03) Autos n.º 996/94 - Ordinária

Requerente: Luiz Carlos Dalcanale e outros

Requerido : Banco Bamerindus do Brasil S/A

04) Autos n.º 177/95 - Cautelar (apenso autos n.º 965/95 - Rescisão de Contrato)

Requerente: Nelson Antonio Colombo

Requerido : Darci Brandão

05) Autos n.º 16512/84 - Indenização por Perdas e Danos

Requerente: Comércio de Aves Ki Frango Ltda

Requerida : Comma Comercial e Distribuidora Ltda

06) Autos n.º 685/95 - Ordinária com Preceito Cominatório

Requerente: Condomínio Edifício Marques de Sagres

Requerido : Paulo Lucas Ochryn

07) Autos n.º 198/94 - Ordinária de Obrigação de Fazer

Requerente: Chales Edson Michelin

Requerido : Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.

08) Autos n.º 808/93 - Ordinária (3 volumes)

Requerente: Raul Pallu

Requerido : Banco Safra S.A.

09) Autos n.º 554/95 - Busca e Apreensão convertida em Depósito

Requerente: Banco A. J. Renner S.A.

Requerido : Italo Antonio Minuttillo

10) Autos n.º 115/95 - Cautelar (apenso autos n.º 257/95 - Ordinária)

Requerente: Cerealista Joceliano Ltda

Requerido : Transportes Rodoviários Belem Ltda

11) Autos n.º 413/95 - Despejo

Requerente: Construtora Gustavo Berman Ltda

Requerida : Marcia Bholer

12) Autos n.º 593/92 - Ressarcimento

Requerente: Paraná Companhia de Seguros

Requerido : Theóphilo L. M. Mansur

13) Autos n.º 409/94 - Reintegração de Posse

Requerente: BCN Leasing Arrendamento Mercantil S.A.

Requerido : Sinoda Construções S.A.

14) Autos n.º 721/94 - Ordinária de Cobrança

Requerente: Casimiro Lebedzejewski e outro

Requerida : Araucária Administradora de Consórcios SC Ltda

15) Autos n.º 1346/95 - Reintegração de Posse

Requerente: Bancocidade Leasing Arrendamento Mercantil S.A.

Requerido : Oficina de Balanças Nova Era S.C. Ltda

16) Autos n.º 457/90 - Usucapião (apenso autos n.º 543/93 - Despejo por Falta de Pagamento)

Requerente: Heinrich Unruh

Requeridos: José Brandão Savóia e outros

17) Autos n.º 738/94 - Ordinária Declaratória de Inexistência de Débito

Requerente: T.R.Z. Paperline Rep. Comerciais Ltda

Requerida : Mulher Brasil Com. de Aparelhos Eletrodomésticos Ltda

18) Autos n.º 897/94 - Sustação de Protesto (apenso autos n.º 46/95 - Sustação de Protesto; n.º 51/95 - Declaratória de Nulidade)

Requerente: D. Alencar & Cia. Ltda

Requerido : Fosfopar Comércio de Fósforo Ltda

19) Autos n.º 107/93 - Cobrança

Requerente: Unipeças - Auto Mecânica União Ltda

Requerido : Kairoman Decorações Ltda

20) Autos n.º 10/90 - Execução (apenso autos n.º 820/92 - Embargos do Devedor)

Requerente: Condomínio Núcleo Habitacional Eucaliptos II

Requerida : Izabel Becker Machado

21) Autos n.º 68/95 - Execução (apenso autos n.º 501/95 - Embargos à Execução)

Requerente: Irineu Luiz Maestrelli

Requeridos: Marcia Carneiro Milleo e outro

22) Autos n.º 123/95 - Execução (apenso autos n.º 314/95 - Embargos à Execução)

Requerente: Credicard S.A. Administradora de Cartões de Crédito

Requerido : Invespar Investimentos e Participações Ltda

23) Autos n.º 643/91 - Reparação de Danos (apenso autos n.º 142/95 - Embargos do Devedor)

Requerente: Antonio Carlos de Souza Barros

Requerido : Poliguaços Automóveis Motos e Acessórios Ltda

24) Autos n.º 768/94 - Despejo por Denúncia Vazia

Requerente: Israel Stivelman

Requeridos: Nilson Castro dos Santos e outra

25) Autos n.º 403/94 - Despejo

Requerente: Othniel Alves do Valle

Requerido : Eduardo Yochimitsu Fujikawa

26) Autos n.º 919/94 - Despejo

Requerente: Construtora Zoller Ltda

Requerido : Bon Ton Confecções Ltda

27) Autos n.º 772/95 - Ordinária de Cobrança

Requerente: Banco Nacional S.A.

Requeridos: Subaru Comércio de Automóveis Ltda e outro

28) Autos n.º 697/95 - Declaratória de Nulidade

Requerente: Supermercados Condor Ltda

Requerido : Marc-lar Distribuidora de Bebidas Ltda

29) Autos n.º 627/95 - Despejo por Falta de Pagamento

Requerente: Walter dos Santos

Requerida : Ana Marcia Ferraes de Assis

30) Autos n.º 421/94 - Cobrança

Requerente: Risolete Alba Santos

Requeridos: Eugenio Paschoal Araújo e outra

31) Autos n.º 767/95 - Sustação de Protesto (apenso autos n.º 969/95 - Ordinária)

Requerente: Ademir Calçados Ltda e outros

Requerido : Indústria e Comércio de Calçados Walmar Ltda

32) Autos n.º 770/93 - Cautelar

Requerente: Pedro Mion e outro

Requerida : Maper - Com. de Refeições Industriais Ltda

33) Autos n.º 837/94 - Ressarcimento

Requerente: Vera Cruz Seguradora S.A.

Requerido : Fabricio de Oliveira

34) Autos n.º 658/95 - Busca e Apreensão

Requerente: Banco Cacique S.A.

Requerido : Julian Luciano Gomes

35) Autos n.º 655/95 - Despejo por Falta de Pagamento

Requerente: Dilma Xavier de Lima

Requerido : Antonio Marchese

36) Autos n.º 996/88 - Cobrança

**Requerente:** Condomínio Núcleo Habitacional Eucaliptos IV  
**Requerido :** Ivo Rodrigues de França

**37) Autos n.º 800/92 - Cautelar Inominada**  
**Requerente:** Dario de Jesus Moreira e outro  
**Requeridos:** Banco Bradesco S.A. e outro

**38) Autos n.º 606/90 - Procedimento Sumaríssimo**  
**Requerente:** Wilmar Pires da Cruz  
**Requerido :** Auto Viação Redentor

**39) Autos n.º 514/89 - Execução**  
**Requerente:** Charmim Modas Ltda  
**Requerida :** Rosiany Vicente Monteiro

**40) Autos n.º 473/95 - Despejo por Falta de Pagamento**  
**Requerente:** Enio José Perachi  
**Requerida :** Distribuidora Zaid Ltda

**41) Autos n.º 35/95 - Busca e Apreensão convertida em Depósito**  
**Requerente:** Excel Crédito, Financiamento e Investimento S.A.  
**Requerida :** Maria Gilda Carvalho Natal

**42) Autos n.º 552/94 - Busca e Apreensão**  
**Requerente:** Consórcio Nacional Garibaldi - Administradora de Consórcios SC Ltda  
**Requerido :** Silvestre Pankiewicz

**43) Autos n.º 782/95 - Usucapião**  
**Requerente:** Maria Francisca dos Santos Gomes

**44) Autos n.º 638/93 - Cautelar de Protesto contra Alienação de Bens (apenso autos n.º 497/94 - Ordinária de Indenização)**  
**Requerente:** Daniele Sulamite Yared Souza  
**Requerida :** Maria de Lurdes Souza

**45) Autos n.º 670/92 - Sustação de Protesto (apenso autos n.º 892/92 - Anulatória; n.º 356/94 - Embargos do Devedor; n.º 333/94 - Execução)**  
**Requerente:** João Bosco Lopes França  
**Requeridos:** Spot Money Factoring Ltda e outro

**PORTARIA N.000679**

Juiz: **DR. SÉRGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI**

**01) Autos n.º 381/95 - Rescisão de Contrato**  
**Requerente:** Marli da Aparecida Czarneski Pires  
**Requerido :** Le Havre Construções Ltda

**02) Autos n.º 228/95 - Sustação de Protesto (apenso autos n.º 447/95 - Declaratória)**  
**Requerente:** Schimanski Indústria e Comércio de Escovas Ltda  
**Requerido :** Nicolau Papéis Ltda

**03) Autos n.º 05/93 - Sustação de Protesto (apenso autos n.º 49/93 - Ordinária)**  
**Requerente:** Adubos Boutin Ltda  
**Requerida :** Transropa Transportes Rodoviários Palves Ltda

**04) Autos n.º 365/93 - Depósito**  
**Requerente:** Financiadora Mesbla S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento  
**Requerido :** Sérgio Adriano Bueno de Freitas

**05) Autos n.º 119/90 - Sustação de Protesto (apenso autos n.º 293/90 - Declaratória)**  
**Requerente:** Construtora Aztto Ltda  
**Requerida :** Auto Locadora Coelho Ltda

**06) Autos n.º 958/94 - Renovatória de Locação**  
**Requerente:** Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga  
**Requerido :** VDI - Posto e Restaurante Ltda

**07) Autos n.º 1027/87 - Inventário (apenso autos n.º 93/94 - Alvará; n.º 919/95 - Alvará)**  
**Requerente:** Saete Margarida Gemin da Silva  
**Requerido :** Espólio de Roberto Crescêncio da Silva

**08) Autos n.º 966/95 - Despejo**  
**Requerente:** João Valdevino da Silva Filho  
**Requerido :** Gilberto Borges de Fraga

**09) Autos n.º 575/95 - Ordinária de Indenização (apenso autos n.º 833/95 - Exceção de Incompetência; n.º 844/95 - Impugnação ao Valor da Causa)**  
**Requerente:** Editel Listas Telefônicas S.A.  
**Requerido :** Glaudem - Editora Publicitária Ltda

**10) Autos n.º 874/94 - Adjudicação Compulsória**  
**Requerente:** Terplan S.A. Empreendimentos Florestais e Agrícolas  
**Requerido :** Celso Vieira

**11) Autos n.º 565/93 - Cobrança**  
**Requerente:** Banco Crefisul S.A.  
**Requerido :** Washington Camargo

**12) Autos n.º 1063/95 - Reintegração de Posse**  
**Requerente:** GM Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil  
**Requerido :** Volanic Indústria e Comércio de Móveis Ltda

**13) Autos n.º 734/94 - Despejo por Falta de Pagamento**  
**Requerente:** Colibri Construções Civis Ltda  
**Requerida :** Mercedes Pereira Velasqui

**14) Autos n.º 322/89 - Execução (apenso autos n.º 283/91 - Embargos à Execução)**  
**Requerente:** Banco Sogeral S.A.  
**Requeridos:** Móveis Capi Ltda e outros.

**15) Autos n.º 118/95 - Busca e Apreensão (apenso autos n.º 307/95 - Embargos de Terceiros)**  
**Requerente:** Banco General Motors S.A.  
**Requerido :** Carlos Ramão Peres

**16) Autos n.º 658/91 - Ordinária (apenso autos n.º 869/95 - Embargos à Execução)**  
**Requerente:** Construtora Norancal Ltda  
**Requerido :** Consórcio Nacional Garibaldi S/C Ltda

**17) Autos n.º 628/93 - Execução (apenso autos n.º 794/93 - Embargos à Execução)**  
**Requerente:** Banco Meridional do Brasil S.A.  
**Requeridos:** Altamiro Alves dos Santos e outro

**18) Autos n.º 218/92 - Busca e Apreensão convertida em Depósito (apenso autos n.º 96/94 - Exceção de Incompetência)**  
**Requerente:** Consórcio Nasser S/C Ltda  
**Requerida :** Stella Regina G. Lustosa de Andrade

**19) Autos n.º 818/92 - Busca e Apreensão convertida em Depósito**  
**Requerente:** Slaviero Decisão Administradora de Consórcios SC Ltda  
**Requerido :** Florencio Espindola de Lima

**20) Autos n.º 912/91 - Busca e Apreensão**  
**Requerente:** Banco A. J. Renner S.A.  
**Requerido :** Edi Celi Genol dos Santos

**21) Autos n.º 144/89 - Execução (apenso autos n.º 408/89 - Embargos à Execução; n.º 613/93 - Embargos à Arrematação)**  
**Requerente:** Banco do Brasil S.A.  
**Requeridos:** D' Rossi Manufatura D' Arte Ltda e outros

**22) Autos n.º 507/93 - Reparação de Danos**  
**Requerente:** Magdalena Argemides Gubert Jacomel  
**Requerido :** Josué Ferraz Balena

**23) Autos n.º 1034/95 - Ordinária**  
**Requerente:** Loureno Batista Debone  
**Requeridos:** Banco Bamerindus do Brasil S.A. e outros

**24) Autos n.º 843/94 - Cobrança**  
**Requerente:** Voupar - Comércio de Automóveis Ltda  
**Requerido :** Roberto Pereira da Silva

**25) Autos n.º 157/95 - Cobrança**  
**Requerente:** Condomínio do Conjunto Residencial Fazendinha  
**Requerido :** Nazareno Benedito da Cunha

**26) Autos n.º 365/94 - Ordinária de Cobrança**  
**Requerente:** American Express do Brasil Tempo & Cia.  
**Requerida :** Valdete Romero

Juiz: **DR. SIGURD ROBERTO BENGTSOON**

27) Autos n.º 388/92 - Rescisão Contratual (apenso autos n.º 534/92 - Reconvenção)

Requerente: Sociedade Construtora Cidadela Ltda

Requerido : Alvacy Loizete Figueiredo

28) Autos n.º 64/95 - Ordinária Declaratória Inexigibilidade de Título

Requerente: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad

Requerido : Cia. Real de Distribuição

29) Autos n.º 887/94 - Ordinária

Requerente: Espólio de Aristide Merhy Filho

Requerido : Telecomunicações do Paraná S.A. - Telepar

30) Autos n.º 638/95 - Execução (apenso autos n.º 832/95 - Embargos do Devedor)

Requerente: Belmarina de Almeida Torres

Requerido : Bonafide Fianças Locatícias Ltda

31) Autos n.º 174/94 - Reintegração de Posse

Requerente: Irio Francisco da Fonseca Montardo

Requerido : Waldemiro Lafuente

32) Autos n.º 965/92 - Busca e Apreensão

Requerente: Consórcio Nacional Garibaldi

Requerido : Evandro Ubiratan Resen da Silveira

33) Autos n.º 8460/76 - Inventário (apenso autos n.º 148/88 - Alvará)

Requerente: Francisco Ferreira da Rocha Sobrinho

Requerido : Espólio de José Ferreira da Rocha

34) Autos n.º 850/95 - Execução

Requerente: Martins Com. Importação e Exportação Ltda

Requerido : Celso Aparecido da Conceição

35) Autos n.º 751/89 - Execução (apenso autos n.º 888/89 - Embargos à Execução)

Requerente: Walter Garcia

Requerido : Kallai Imóveis Ltda

36) Autos n.º 417/89 - Reparação de Danos (2 volumes)

Requerente: Reinaldo Glatzel e outra

Requeridos: Orlando Michel e outro

37) Autos n.º 785/94 - Despejo por Falta de Pagamento

Requerente: Adm. Arco de Triunfo SC Ltda

Requerido : José Fausto Siqueira

38) Autos n.º 612/92 - Consignação em Pagamento

Requerente: Catarina Blazius Stang

Requeridos: João Maria de Freitas e outra

39) Autos n.º 957/95 - Busca e Apreensão

Requerente: Banco de Crédito de São Paulo S.A.

Requerido : Francisco Sidney Cavazotti

40) Autos n.º 18742/86 - Ordinária (02 volumes) (apenso autos n.º 975/95 - Embargos do Devedor)

Requerente: Maurício de Souza

Requeridos: Bradesco Sul S/A - Cred. Imobiliário e outro

41) Autos n.º 469/95 - Despejo

Requerente: Mario Francisco Legat Caldeira

Requerido : Wagner Estácio Coelho

42) Autos n.º 539/95 - Despejo

Requerente: Noily Sera Santos

Requerido : Papelaria Globo Ltda

43) Autos n.º 502/95 - Despejo

Requerente: Hugo Leonel Azevedo

Requerido : Carlos Eduardo de Arruda Gonçalves

44) Autos n.º 1096/95 - Alvará

Requerente: Dionisia Odete Vilaca Portela

45) Autos n.º 424/95 - Execução (apensos autos n.º 918/95 - Embargos do Devedor)

Requerente: Banco Meridional do Brasil S/A

Requerido : Equipamentos e Sistema de Computação Komplete Ltda

46) Autos n.º 207/92 - Reparação de Danos

Requerente: Drechak Transportes Ltda

Requerido : Agro-Pecuária P.I. Mad. Ltda

01) Autos n.º 308/87 - Consignação em Pagamento (apenso autos n.º 127/93 - Adjudicação Compulsória)

Requerente: Charles Neander Guebert Sedório

Requerido : Comercial Imobiliária Irmãos Ferro

02) Autos n.º 407/94 - Indenização

Requerente: República de Carnes Especiais Ltda

Requerido : Banco Itaú S.A.

03) Autos n.º 822/91 - Ressarcimento de Danos

Requerente: Novo Hamburgo Cia. de Seguros Gerais

Requerido : Walter Lubcke

04) Autos n.º 389/95 - Ressarcimento de Danos

Requerente: Companhia de Seguros América do Sul Yasuda

Requeridos: Raissa Chesky Lago e outro

05) Autos n.º 528/94 - Ordinária Declaratória e Indenizatória

Requerente: Associação Médica de Paraná - AMP

Requerido : Banco Bamerindus do Brasil S.A.

06) Autos n.º 710/92 - Reparação de Danos

Requerente: Makoto Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

Requerido : Lojas Colombo

07) Autos n.º 1236/87 - Ordinária (2 volumes)

Requerente: Elga Hedy Nogueira e outro

Requeridos: Noeli Lilian Nogueira Otto e outros

08) Autos n.º 214/92 - Reivindicatória (apenso autos n.º 338/92 - Impugnação ao Valor da Causa)

Requerente: Ari Millis

Requerida : Maria Inês Felipe

09) Autos n.º 50/92 - Interdito Proibitório

Requerente: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad

Requeridos: Rádio Cultura OM de Curitiba e outros

10) Autos n.º 730/95 - Sustação de Protesto (apenso autos n.º 878/95 - Declaratória)

Requerente: Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Bavareska Ltda

Requeridos: Banco Bamerindus do Brasil S.A. e outros

11) Autos n.º 417/91 - Sustação de Protesto (apenso autos n.º 536/91 - Declaratória)

Requerente: Eletro Comercial Correa Ltda

Requerido : A.B. Junior Construções e Incorporações Ltda

12) Autos n.º 454/94 - Consignação em Pagamento

Requerente: Edegar Suemitsu

Requeridos: Imobiliária Luzmar Ltda e outra

13) Autos n.º 76/95 - Consignação em Pagamento

Requerente: Rudinilson Suski Pereira

Requerido : Lauro Paulo Kamada

14) Autos n.º 294/95 - Despejo

Requerente: Marcos Domênico Serrato e outros

Requerido : Henrique Ribeiro Pinto

15) Autos n.º 261/94 - Execução (apenso autos n.º 622/94 - Embargos à Execução)

Requerente: Banco Bradesco S.A.

Requeridos: Sérgio Roberto Yurk e outra

16) Autos n.º 640/94 - Execução (apenso autos n.º 322/95 - Embargos do Devedor)

Requerente: Gracita Flores da Luz

Requerida : Cleude Maria Antunes Ferreira

17) Autos n.º 389/92 - Depósito

Requerente: Financiadora Mesbla S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Requerido : Elizio Barbosa Gomes

18) Autos n.º 856/94 - Nulidade de Cláusula Contratual

Requerente: Celso Antonio Gasparin

Requerido : Consórcio Araucária - Araucária Administradora de Consórcios S.A.

- 19) Autos n.º 713/92 - Busca e Apreensão  
**Requerente:** Consórcio Garibaldi - Administradora de Consórcios SC Ltda  
**Requerido :** Sandro Miguel de Mello
- 20) Autos n.º 199/95 - Reintegração de Posse (apenso autos n.º 433/95 - Declaratória)  
**Requerente:** Companhia Real de Arrendamento Mercantil  
**Requeridos :** A.S. Simões Júnior e outros
- 21) Autos n.º 188/93 - Tutela  
**Requerente:** Rute Wisniewski Camargo  
**Requeridos:** Gustavo Castilho Barreto e outros
- 22) Autos n.º 559/95 - Busca e Apreensão  
**Requerente:** Banco Cacique S.A.  
**Requerida :** Marilda Delle Vianna
- 23) Autos n.º 560/94 - Execução (apenso autos n.º 719/94 - Embargos à Execução)  
**Requerente:** Banco Meridional do Brasil S.A.  
**Requeridos:** K.M. Comércio de Pneus Ltda e outros
- 24) Autos n.º 709/87 - Execução (apenso autos n.º 107/88 - Embargos à Execução; n.º 508/88 - Impugnação ao Valor da Causa)  
**Requerente:** Banco Real de Investimentos S.A.  
**Requeridos:** Marinage Cosméticos e Representações Ltda e outro
- 25) Autos n.º 287/95 - Despejo por Falta de Pagamento  
**Requerente:** Andreilino Farias  
**Requerido :** João Maria Carneiro Rodrigues
- 26) Autos n.º 354/94 - Prestação de Contas  
**Requerente:** Condomínio do Edifício Monte Verde  
**Requerido :** Imobiliária Continental Ltda
- 27) Autos n.º 565/92 - Reparação de Danos (apenso autos n.º 938/94 - Exceção de Incompetência)  
**Requerente:** Usimix Serviços de Concretagem Ltda  
**Requerido :** Incomix Indústria, Comércio e Representações Ltda
- 28) Autos n.º 972/94 - Despejo por Denúncia Vazia  
**Requerente:** Gabriel Taufick Name  
**Requerido :** Jair Loth
- 29) Autos n.º 131/94 - Despejo por Falta de Pagamento  
**Requerente:** Eloir João Stival e outro  
**Requerido :** ML 82 Metalúrgica Industrial Ltda
- 30) Autos n.º 17757/85 - Execução (apenso autos n.º 18239/85 - Embargos do Devedor)  
**Requerente:** Organização Jurídica e Contábil Razão SC Ltda  
**Requerido :** Luiz Celso Dalprá
- 31) Autos n.º 245/95 - Sustação de Protesto (apenso autos n.º 388/95 - Anulação de Título; n.º 841/95 - Exceção de Incompetência)  
**Requerente:** Construtora Carpizza Ltda  
**Requerido :** Integral Construção e Comércio Ltda
- 32) Autos n.º 303/95 - Reintegração de Posse  
**Requerente:** Dibens Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**Requerido :** Makroquímica Produtos Químicos Ltda
- 33) Autos n.º 550/95 - Busca e Apreensão  
**Requerente:** Banco A. J. Renner S.A.  
**Requerido :** Francisco Alves de Macedo
- 34) Autos n.º 92/95 - Cobrança  
**Requerente:** Condomínio Conjunto Residencial Malibu II  
**Requerido :** Aparecido Peres
- 35) Autos n.º 645/94 - Cobrança  
**Requerente:** Eliane Branbilla de Bona  
**Requerido :** Araucária Administradora de Consórcio
- 36) Autos n.º 791/94 - Ordinária com Preceito Cominatório  
**Requerente:** Cenofiscb - Ed. de Publicações Tributárias Ltda  
**Requerido :** Waldir Borges
- 37) Autos n.º 420/93 - Execução (apenso autos n.º 518/93 - Embargos à Execução)  
**Requerente:** Factime Planejamento Mercantil e Financeiro Ltda  
**Requeridos:** Habienge Construções Civis Ltda e outro
- 38) Autos n.º 818/91 - Cautelar  
**Requerente:** Francisco Carlos Dias da Silva e outro  
**Requerido :** Consórcio Nasser SC Ltda
- 39) Autos n.º 331/89 - Cobrança  
**Requerente:** Condomínio Conjunto Residencial Malibu  
**Requerido :** Alicia Aparecido de Moraes
- 40) Autos n.º 892/91 - Indenização  
**Requerente:** Iraci Ozório  
**Requerido :** Lamitoras Indústria e Comércio de Madeiras Ltda
- 41) Autos n.º 630/95 - Rescisão de Contrato  
**Requerente:** R. Sprengel - Participações e Empreendimentos Ltda  
**Requeridos:** Desmond Akland e outros
- 42) Autos n.º 597/95 - Busca e Apreensão convertida em Depósito  
**Requerente:** Guararapes Administradora de Consórcios SC Ltda  
**Requerido :** Sebastião Moreira Ramos
- 43) Autos n.º 354/95 - Sustação de Protesto (apenso autos n.º 545/95 - Ordinária de Nulidade)  
**Requerente:** Supermercados Coletão Ltda  
**Requerida :** Stela Mar Ind. Com. e Import. de Gêneros Alimentícios
- 44) Autos n.º 152/95 - Renovatória de Contrato de Locação  
**Requerente:** Laboro Representações de Produtos Alimentícios Ltda  
**Requerido :** Adezio Vilacio Pinto
- 45) Autos n.º 441/94 - Consignação em Pagamento (2 volumes)  
**Requerente:** Trajano Lara e outros  
**Requerido :** Condomínio Edifício Martin Afonso
- 46) Autos n.º 481/95 - Execução (apenso autos n.º 819/95 - Embargos à Execução)  
**Requerente:** Tomazi e Medeiros Ltda  
**Requerida :** Elisabete A. Soares

PORTARIA N.000679

Juiz: DR. EDGARD FERNANDO BARBOSA

- 01) Autos n.º 872/94 - Adjudicação Compulsória  
**Requerente:** José Bello Rodrigues e outra  
**Requeridos:** Joel Gabardo e outra
- 02) Autos n.º 395/91 - Execução (apenso autos n.º 777/91 - Embargos à Execução)  
**Requerente:** Banco do Progresso S.A.  
**Requeridos:** Oliveira Hauer Comércio de Móveis e Decorações Ltda e outros
- 03) Autos n.º 735/94 - Despejo  
**Requerente:** Tobias de Macedo Filho  
**Requerido :** Aviário Uirapuru Ltda
- 04) Autos n.º 431/94 - Adjudicação Compulsória  
**Requerente:** Maria Inês Prado Lopes  
**Requeridos:** Antonio de Oliveira Calado e outra
- 05) Autos n.º 743/95 - Despejo  
**Requerente:** Administradora Comercial e Imobiliário Trevisan S.A.  
**Requeridos:** Helio Oswaldo Mikulski e outros
- 06) Autos n.º 332/93 - Execução (apenso autos n.º 588/93 - Embargos do Devedor)  
**Requerente:** Alumibel Comércio e Representações de Alumínio Ltda  
**Requerido :** Manoel Correa
- 07) Autos n.º 444/92 - Busca e Apreensão  
**Requerente:** Banco Bamerindus do Brasil S.A.  
**Requerido :** Cristur Cristo Rei Agência de Viagens Ltda
- 08) Autos n.º 40/95 - Interdição  
**Requerente:** Tiekto Kato  
**Requerido :** Sergio Tsuyoshi Kato
- 09) Autos n.º 481/93 - Execução (apenso autos n.º 481/94 - Embargos à

**Execução)**

**Requerente:** Petrobrás Distribuidora S.A.  
**Requeridos:** Auto Posto H.P. Ltda e outros

10) Autos n.º 131/95 - Execução (apenso autos n.º 458/95 - Embargos à Execução)

**Requerente:** Banco Maxinvest S.a.  
**Requerido :** Ronaldo Murilo Leão Rego

11) Autos n.º 443/92 - Execução (apenso autos n.º 609/93 - Embargos do Devedor)

**Requerente:** Adobe Administração de Obras e Empreendimentos Ltda  
**Requerido :** Alcyone Campos França

12) Autos n.º 632/93 - Execução (apenso autos n.º 1079/95 - Embargos do Devedor)

**Requerente:** Daisy Herrerias de Macedo  
**Requeridos:** Jacques Pedrozo Pinto e outros

13) Autos n.º 917/94 - Despejo por Falta de Pagamento

**Requerente:** Paulo Vilimavicius Filho  
**Requeridos:** Carlos Alexandre Pereira e Souza e outro

14) Autos n.º 1087/95 - Nulidade de Cláusula de Contrato

**Requerente:** José Piffer  
**Requerido :** Servopa Administradora de Consórcios SC Ltda

15) Autos n.º 66/95 - Busca e Apreensão

**Requerente:** Banfort - Banco de Fortaleza S.A.  
**Requerido :** Inaude Antonio Araldi Júnior

16) Autos n.º 647/94 - Interdito Proibitório

**Requerente:** Escritório Central de Arrecadação e Distribuição Ecad  
**Requeridos:** Graciosa Palace Hotel e outros

17) Autos n.º 921/95 - Sustação de Protesto (apenso autos n.º 1040/95 - Anulação de Título)

**Requerente:** Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privado e de Crédito de Empresa de Previdência Privada do Estado do Paraná (Sindicato dos Securitários do Paraná)

**Requerido :** Luciano A. Schmoekel

18) Autos n.º 134/95 - Sustação de Protesto (apenso autos n.º 240/95 - Ordinária Anulação de Ato Jurídico)

**Requerente:** Antonio Edison de Mello  
**Requerido :** Banco Bradesco S.A.

19) Autos n.º 625/94 - Consignação em Pagamento

**Requerente:** Maria de Lourdes da Silva Pereira  
**Requerido :** Otoniel de Queiroz Schneider

20) Autos n.º 808/94 - Dissolução Parcial de Sociedade

**Requerente:** José Alvim Messias  
**Requeridos:** Proclín Proteção Clínica Nações Ltda e outros

21) Autos n.º 803/94 - Sumaríssima de Cobrança

**Requerente:** Conjunto Residencial Marechal Rondon  
**Requerido :** Ricardo Franczyk

22) Autos n.º 596/94 - Cautelar Inominada (apenso autos n.º 722/94 - Declaratória)

**Requerente:** Christine Domit Cardoso e outra  
**Requerido :** Diretor da Faculdade de Direito de Curitiba

23) Autos n.º 801/93 - Indenização

**Requerente:** Companhia União de Seguros Gerais  
**Requerida :** Lourdes E. Morona

24) Autos n.º 744/94 - Ordinária

**Requerente:** Carlos Genovés  
**Requerida :** Maria Rosa Arruda Silveira

25) Autos n.º 985/94 - Cobrança

**Requerente:** Banco Real S.A.  
**Requerida :** Evandro Perachi

26) Autos n.º 484/95 - Ordinária de Cobrança

**Requerente:** Segurança Administradora de Consórcios SC Ltda  
**Requerida :** Lourdes Sueli Miranda Pinto

27) Autos n.º 986/94 - Anulatória de Escritura (apenso autos n.º 124/95 -

Impugnação ao Valor da Causa)

**Requerente:** Magaly Myrian Cecy Zeni  
**Requeridos:** Germano Zeni e outra

28) Autos n.º 541/94 - Constitutiva - Ordinária

**Requerente:** Adelino Ramos e outra  
**Requeridos:** Aurea Ramos e outro

29) Autos n.º 506/95 - Sustação de Protesto

**Requerente:** Sucapar Ferro e Aço Ltda  
**Requerida :** Indústria e Comércio Serrasul Ltda

30) Autos n.º 54/92 - Execução

**Requerente:** João Iltaumyr Milano  
**Requeridos:** Carlos Eduardo Buchele e outra

31) Autos n.º 1042/95 - Despejo por Falta de Pagamento

**Requerente:** Romelio Agnes  
**Requerido :** Marino dos Santos Padilha

32) Autos n.º 684/95 - Despejo por não convir a locação

**Requerente:** Waldir Ismael Vasselai  
**Requerido :** Dourada Diesel Mecânica Ltda

33) Autos n.º 645/95 - Sustação de Protesto

**Requerente:** Ezetel Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda  
**Requerida :** Gráfica e Editora Navegantes Ltda

34) Autos n.º 694/95 - Sustação de Protesto

**Requerente:** Ezetel Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda  
**Requerida :** Gráfica e Editora Navegantes Ltda

35) Autos n.º 778/93 - Ordinária de Cobrança

**Requerente:** Banco Nacional S.A.  
**Requeridos:** Edmond Fatuch Filho e outra

36) Autos n.º 47/92 - Reparação de Danos

**Requerente:** Aroldo Fornazari  
**Requeridos:** Luis Grinstein e outra

37) Autos n.º 305/92 - Busca e Apreensão (apenso autos n.º 501/92 - Rescisão de Contrato)

**Requerente:** Joaquim Augusto Pacheco dos Santos  
**Requerido :** Edson Antonio Batista dos Santos

38) Autos n.º 861/94 - Despejo

**Requerente:** Nakayoshi Imóveis Ltda  
**Requerida :** Marilisa Aparecida Campos

39) Autos n.º 611/95 - Despejo por Falta de Pagamento

**Requerente:** Ana Maria Franco de Godoy  
**Requerido :** Carlos Antonio Rodrigues de Avila

40) Autos n.º 235/95 - Reintegração de Posse

**Requerente:** Boavista S.A. Arrendamento Mercantil  
**Requerido :** San Mikael Comércio de Veículos Ltda

41) Autos n.º 713/95 - Reintegração de Posse

**Requerente:** Marlene Paes Guareschi  
**Requerido :** Antonio Noviski

42) Autos n.º 262/95 - Despejo por Falta de Pagamento

**Requerente:** Edson Pereira Barbosa  
**Requerido :** Ivanor Alves Junior

43) Autos n.º 954/94 - Revisão de Aluguel

**Requerente:** Antonio Simon  
**Requerido :** Osni Lavado da Silva

44) Autos n.º 01/94 - Sustação de Protesto (apenso autos n.º 124/94 - Inexistência de Débito)

**Requerente:** Hidraulisan Comércio de Materiais de Saneamento Ltda  
**Requerido :** Concretex S.A.

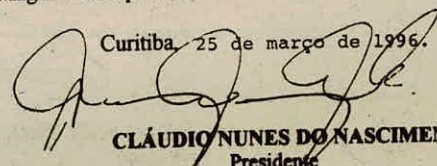
45) Autos n.º 426/94 - Cumprimento de Obrigação

**Requerente:** Gastão Arthur Michelin Júnior  
**Requerido :** Le Havre Empreendimentos Imobiliários Ltda

46) Autos n.º 150/93 - Sustação de Protesto (apenso autos n.º 248/93 - Declaratória; n.º 337/95 - Indenização)

**Requerente:** Lembrasul Supermercados Ltda  
**Requerido :** Magili S/C Reparadora de Veículos Ltda

Curitiba, 25 de março de 1996.



**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

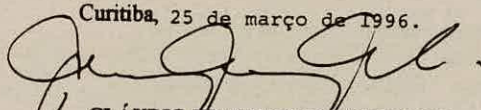
## PORTARIA N.000680

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## RETIFICAR

a Portaria nº 622, de 19 de março do ano em curso, a fim de fazer constar que o magistrado designado para auxiliar a 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, proferindo despachos, sentenças, decisões interlocutórias e presidindo audiências, pelo período de trinta (30) dias, a partir de 04 de março do ano em curso, é o Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária, com sede na mesma Comarca, e não como figurou.

Curitiba, 25 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente


## PORTARIA N.000681

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3597/96, resolve

## LOTAR

IBRAMAR PINTO SOCREPA, Agente Técnico, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, junto à 1ª Vara de Execuções Penais, a partir de 22 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 25 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

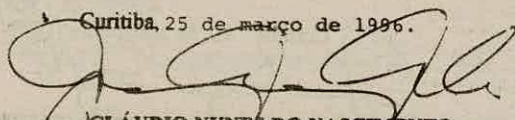
## PORTARIA N.000682

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.175/96, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor da Doutora LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Terra Boa, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de onze (11) anos e cento e setenta e um (171) dias, correspondente ao período de 29/04/83 a 16/10/94, descontado o tempo paralelo, em que exerceu atividades advocatícias, nos termos do Decreto-Lei nº 2019/83.

Curitiba, 25 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

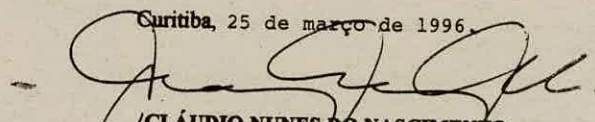
## PORTARIA N.000683

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.745/96, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor da Doutora ELYNICE SONDHAL MATTAR SCHUELER, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Colombo, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 08/04/91 e 09/10/95, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 515/95, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 25 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

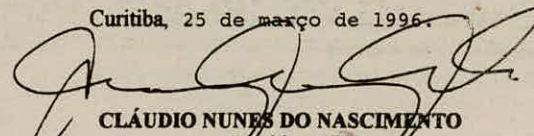
## PORTARIA N.000684

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.888/96, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor do Doutor LUIZ MATEUS DE LIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 16/05/91 e 16/11/95, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 931/91, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 25 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

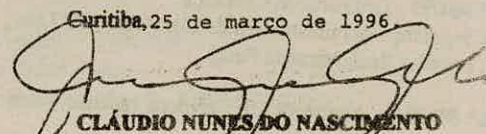
## PORTARIA N.000685

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61.741/95, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor do Doutor BENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E COSTA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de um (1) ano e trezentos e trinta e três (333) dias, correspondente ao período de 09/03/89 a 07/07/91, descontado o tempo paralelo, em que exerceu atividades advocatícias, nos termos do Decreto-Lei nº 2019/83.

Curitiba, 25 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente



**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****DESPACHOS DO PRESIDENTE****DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****RELAÇÃO Nº 16/96**

**PROTOCOLO Nº 5718/96 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FLEURY ESTEVES FERNANDES.** (Assunto: Gratificação a servidora). " I. Lavre-se ato lotando a funcionária SILVANA FERREIRA DA LUZ PESSOA, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Fleury Esteves Fernandes, a partir de 06.02.96. II. Autorizo os seguintes pagamentos à funcionária em questão, a partir da data supracitada; a. gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista no artigo 172, incisos III, da Lei n. 6174/70, no percentual de 100% (cem por cento); e b. gratificação de Assessor de Gabinete de Desembargador, prevista no Decreto n. 401/95. III. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. IV. Publique-se. Curitiba, 23 de fevereiro de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

**PROTOCOLO Nº 7501/96 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CYRO CREMA.** (Assunto: Solicita lotação e gratificações à servidora). " I. Lavre-se ato lotando a funcionária DANIELLE BARBOSA DE CAMARGO, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cyro Maurício Crema, a partir de 09.02.96. II. Autorizo o pagamento da gratificação de Auxiliar de Gabinete prevista no Decreto n. 401/95 à funcionária em questão, a partir da data supracitada; III. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. IV - Publique-se. Curitiba, 29 de fevereiro de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

**PROTOCOLO Nº 7500/96 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CYRO CREMA.** (Assunto: Lotação e gratificações à servidora). " I. Lavre-se ato lotando a funcionária CLÁUDIA WYATT MARIA SOBRINHO, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cyro Maurício Crema, a partir de 09.02.96. II. Autorizo o pagamento da gratificação de Assessor de Gabinete prevista no Decreto n. 401/95 à funcionária em questão, a partir da data supracitada; III. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. IV. Publique-se. Curitiba, 29 de fevereiro de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

**PROTOCOLO Nº 7502/96 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CYRO CREMA.** (Assunto: Solicita atribuição de gratificação de representação à funcionárias). " Acolhendo as indicações constantes do ofício de fls. 02 e tendo em vista as autorizações contidas nos despachos protocolados sob n.ºs. 7500/96, 7501/96, 7497/96 e 7498/96, autorizo o pagamento das gratificações de Assessor de Gabinete à funcionária ALEXANDRA M. PIRES CREMA e de Auxiliar de Gabinete à servidora DIONE MENDES WEBBER, a partir de 09.02.96. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 11 de março de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

Curitiba, 19 de março de 1996.

**CLEIDE ESPER FAGUNDES**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**  
**RELAÇÃO Nº 41/96.-**

I - Aprovo o laudo de fls. 46 usque 62, por mim rubricadas;

II - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Laudo de Avaliação referido no itens anterior, bem como do Parecer de fls. 71 e 72 da Assessoria do Departamento do Patrimônio, / **AUTORIZO** a locação do imóvel sito à Avenida Joaquim Carneiro, nº 703, em Curitiba, Estado do Paraná, com área de 776,45 m², de propriedade do Senhor Gilberto Luiz Pereira e sua esposa Senhora Vera Lúcia Aparecida Honorato Pereira, destinado a abrigar o Fórum daquela Comarca, pelo prazo de 08(oito) meses, a contar de 09(nove) de fevereiro de 1996(hum mil, novecentos e noventa e seis) pelo valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), independentemente de medida licitacional, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de Nota de Empenho;

IV - Ao Departamento do Patrimônio para elaborar Termo de Contrato de Locação;

V - Publique-se

Em 20 de março de 1996.

**PRESIDENTE**

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS****RESENHA Nº 04/96**

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 20 (vinte) dias do mês de março de 1.996, às 9:30 horas, na sede do Departamento de Obras.

**CONVITE Nº 008/96 (PROTOCOLO Nº 53.788/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS DE MADEIRA PARA O JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS DA COMARCA DE CURITIBA.**  
Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos. RESOLVE:

I - **DECLASSIFICAR** as firmas MADEIRAS RINCOSKI LTDA. E ATENAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., por não apresentarem junto com a proposta Certidão Negativa de Débito do INSS (CND) e do FGTS, conforme exige a observação de nº 03 do Edital e artigo 195, parágrafo 3º da Constituição Federal

II - **CLASSIFICAR** as propostas das demais participantes, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 60, o qual passa a fazer parte integrante deste julgado, por estarem em conformidade com o Edital e suas especificações.

III - **JULGAR VENCEDORA** do presente procedimento licitatório, pelo critério de menor preço global, a empresa MAXINER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., pelo valor total de R\$ 5.611,58 (cinco mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e oito centavos);

IV - **SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** à firma vencedora para o fornecimento do material licitado.

**CONVITE Nº 13/96. (PROTOCOLO Nº 4549/96). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS PARA TERMINAL PARA COMPOR O ESTOQUE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL.**

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos. RESOLVE:

I - **DECLASSIFICAR** as propostas das firmas LUVIZOTTO - MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA. e COIMBRA COMERCIO INTERMEDIÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA., ambas por descumprirem o item 08 do presente Edital, a primeira por ter apresentado o prazo de garantia inferior a 02 anos (vinte e quatro meses), a segunda por não ter citado em sua proposta o prazo de garantia.

II - **CLASSIFICAR** as propostas das demais empresas, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 48, por estarem em conformidade com o Edital e suas especificações;

III - **JULGAR VENCEDORA** do presente procedimento licitatório, pelo critério de menor preço, a empresa PENISOLA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor total de R\$ 8.052,00 (oito mil, cinquenta e dois reais).

IV - **SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** à firma vencedora para o fornecimento do material licitado

**CONVITE Nº 12/96. (PROTOCOLO Nº 67.561/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA COM VIDRO PARA O GABINETE DO VICE-PRESIDENTE**

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos. RESOLVE:

I - **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa J.M.C REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., por não ter citado em sua proposta, nem no prazo concedido para tanto, o prazo de garantia, exigido no item 07 do Edital.

II - **CLASSIFICAR** e **JULGAR VENCEDORA** a proposta da empresa COMERCIAL DEGRAF DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA., pelo valor total de R\$ 2.352,90 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

III - **SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** à firma vencedora para o fornecimento do material licitado

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONVITE Nº 04/96. (PROTOCOLO Nº 37.878/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA A SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos. RESOLVE:

I - **DECLASSIFICAR** as propostas das firmas COMUNICARE CRIAÇÃO GRÁFICA LTDA., conforme o item 5, o qual deveria ser incluído no preço todas as demais despesas que incidirem sobre o material, cotando preço líquido; NEOPRINT COPIADORA REPRODUÇÃO DE IMPRESSOS LTDA., por apresentar proposta com o prazo de validade inferior a 45 (quarenta e cinco) dias conforme o edital exige no item 06; e EDITARE FOTOLITOS E ORIGINAIS GRÁFICOS LTDA., por não apresentar os documentos exigidos no item 03, apresentando apenas outros que não se faziam necessários.

II - **CLASSIFICAR** todas as demais empresas participantes, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls., que passa a fazer parte integrante do presente julgamento

III - **JULGAR VENCEDORAS**, adotando o critério de menor preço por item, as empresas:

A) SERZEGRAF IND. EDITORA GRÁFICA LTDA., no item 22, pelo valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

B) EXPRESSIVA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA., nos itens 01, 08 e 21, pelo valor total de R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais);

C) GRÁFICA RADIAL LTDA., nos itens 02, 09 e 10, pelo valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais);

D) PRESS GRAFF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., no item 18, pelo valor total de R\$ 1100,40 (um mil, cem reais e quarenta centavos);

E) COPYGRAF REPRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA., nos itens 03, 04, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 17 e 19, pelo valor total de R\$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais);

F) INFANTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA., nos itens 05, 15, 16, 20, pelo valor total de R\$ 5.725,00 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais).

IV - **SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** às firmas vencedoras para o fornecimento do material licitado.

**EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO**  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para Materiais e Equipamentos

**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 555/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ROSANA ALTHEIA DE MELLO ASSESSOR JURIDICO Classe I DES TROIANO NETTO	1996	06/05/96	011583/96
GETULIO LUSTOSA DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO	1995	07/05/96	015231/96

SANDRA CHRISTINA WAGNER DE SOUZA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GAB VICE-DIRETOR GERAL SEC TJ	1994	08/04/96	013380/96
IFIGENIA ROTOLI DE MACEDO KALKMANN ASSESSOR JURIDICO Classe III GDG ASSESSORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA	1996	01/04/96	015232/96
SILVANA CRISTINA BITTENCOURT OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GVDC CENTRO DE PROGRAMAS SOCIAIS	1995	15/04/96	013850/96
LUIZ FERNANDO PATITUCCI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 CTBA - 2a. VR DELITOS TRANSITO	1995	01/03/96	015469/96
SUZANA RICCI CARNEIRO ASSESSOR JURIDICO Classe III DES MARTINS RICCI	1996	22/03/96	015609/96
MARLETI DA SILVA LIMA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 13a. VARA CIVEL	1994	15/03/96	013922/96
MARLETI DA SILVA LIMA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 13a. VARA CIVEL	1995	14/04/96	013922/96

ORDEN DE SERVIÇO N.º 555/96

LUIZ JORGE DE FARIAS AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 8 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAS	1996	01/04/96	014975/96
--	------	----------	-----------

Curitiba, 21 de MARÇO de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEN DE SERVIÇO N.º 614/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta(30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
APPARECIDA VIEIRA FERNANDES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 CTBA - 8a. VARA CRIMINAL	1995	03/01/96	000343/96

Curitiba, 21 de MARÇO de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEN DE SERVIÇO N.º 615/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta(30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ELAINE TEREZINHA HENZ MARCHAUEK SECRETARIO DE DESEMBARGADOR Simbolo DAS4 DES NEWTON DA LUZ	1996	01/04/96	012169/96

Curitiba, 22 de MARÇO de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 02 DE ABRIL DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

#### INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ADSON GABINO MORAES JUNIOR	004 0046741-2
AFONSO CELSO FAYAD DE PAULA	007 0018338-4
ALIDO LORENZATTO	002 0046584-7
AMORITI TRINCO RIBEIRO	012 0041495-5

ANNA CAROLINA DE CAMARGO BELTRAO	002	0046584-7
ANOAR VALE FERRO	010	0039566-8
ANTONIO ALBINO RAMOS DE OLIVEIRA	010	0039566-8
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	019	0046134-7
ARTHUR DE SA RIBEIRO	006	0046503-2
AUGUSTO CEZAR CARDOSO DA SILVA	017	0043902-3
AURASIL IANICELLI RODINI	011	0040593-2
CAETANO MUNHOZ DA ROCHA NETTO	010	0039566-8
CARLA FLEISCHFRESSER	007	0018338-4
CARLA TIEDMANN DA CUNHA BARRETO	007	0018338-4
CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO	011	0040593-2
CARLOS ALBERTO PEREIRA	019	0046134-7
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	007	0018338-4
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	001	0044987-0
CARLOS ROBERTO CLARO	007	0018338-4
CARLOS YOSHIHIRO SAKIYAMA	015	0042610-6
CLAUDIO ROBERTO BARANCELLI	001	0044987-0
CLAUDIO ZANKOSKI	008	0037332-4
CLEIDE ROSECLER KAZMIERSKI	009	0038865-2
CLIDIONORA APARECIDA CASTAGNARI PIMENTA	015	0042610-6
DENIS NORTON RABY	007	0018338-4
DIDIO MAURO MARCHESINI	005	0047175-2
DIMITRYA PIRIH MARANHÃO	020	0046395-0
EDISON JOSE SANCHES	017	0043902-3
ELAINE MARIA SANCHES	017	0043902-3
ELIEZER CASTRO DE QUEIROZ	016	0043145-8
ELIZON DE AQUINO COSTA	017	0043902-3
ELVO BERTO	010	0039566-8
ERMELINO BECKER NETO	002	0046584-7
FABIOLA POLATTI CORDEIRO	001	0044987-0
FELISBINO IMTHON BUENO	010	0039566-8
FERNANDO GOMES CAMACHO	015	0042610-6
FERNANDO WILSON ROCHA MARANHÃO	020	0046395-0
FLAVIA DIAS LUCCHETTI	007	0018338-4
FRANCISCO A DE CAMARGO BELTRAO	002	0046584-7
GERSON LUIZ DECHANDT	013	0041754-9
GERT EGON DANNEMANN	007	0018338-4
GUSTAVO HENRIQUE J DE OLIVEIRA	019	0046134-7
IDEVAN CESAR R LOPES	002	0046584-7
IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO	020	0046395-0
IRINEU TONINELLO	019	0046134-7
IVONE ROLDAO FERREIRA	015	0042610-6
JOAO BATISTA DOS ANJOS	016	0043145-8
JOAO CARLOS DE ALMEIDA	002	0046584-7
JOAO CARLOS REGIS	013	0041754-9
JOAO CASTILLO	007	0018338-4
JOAO GEORGE LOEWEN	002	0046584-7
JOAQUIM LUIZ MENEGHEL PAIVA	014	0042434-6
JOAQUIM MARIANO P DE CARVALHO NETO	008	0037332-4
JOSE DANTAS LOUREIRO NETO	020	0046395-0
JOSE EDUARDO CAMPOS VIEIRA	007	0018338-4
JOSE VALDECIR CAVALINI	015	0042610-6
JULIO CEZAR NALIN SALINET	006	0046503-2
KAREM OLIVEIRA	008	0037332-4
KIYOSHI ISHITANI	013	0041754-9
LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM	009	0038865-2
LEILA APARECIDA FERREIRA GARCIA	018	0044320-5
LIGIA SOCREPPA	015	0042610-6
LIGIA SOCREPPA	013	0041754-9
LINCOLN FAGUNDES	010	0039566-8
LUCIANO ROCHA WOLSKI	019	0046134-7
LUIZ ANTONIO DE CARVALHO	007	0018338-4
LUIZ FABIANI RUSSO	001	0044987-0
LUIZ GONZAGA MOREIRA LOBATO	007	0018338-4
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DO AMARAL	007	0018338-4
LUIZA MARCIA GENUINO DE OLIVEIRA	007	0018338-4
MANOEL CARLOS DA SILVA	007	0018338-4
MANOEL PESTANA DA SILVA NETO	007	0018338-4
MARCIA MONTALTO	016	0043145-8
MARCIO RODRIGUES LINBERG	007	0018338-4
MARCO AURELIO BARATO	014	0042434-6
MARCOS ANTONIO PIOLA	008	0037332-4
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	019	0046134-7
MARCOS TADEU GAIOTT TAMAOKI	008	0037332-4
MARIA APARECIDA SOUZA E SILVA	014	0042434-6
MARIA EUGENIA MORITZ	007	0018338-4
MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA	009	0038865-2
MAURICIO BATINGA CARDOSO	010	0039566-8
MAURICIO GOTARDO GERUM	019	0046134-7
MAURO LEITNER GUIMARAES FILHO	004	0046741-2
MILTON DE LUCA	010	0039566-8
MOACYR CORREA FILHO	003	0046611-9
MOZART PIZZATTO ANDREOLI	016	0043145-8
PAULINO ANDREOLI	016	0043145-8
PAULO BITTENCOURT BELTRAO	002	0046584-7
PAULO JOSE GOZZO	020	0046395-0
PETER DIRK SIEMSEN	007	0018338-4
RAUL MARCOS KUSDRA	007	0018338-4
REGINA ELIZABETH COUTINHO RIBARIC	015	0042610-6
RICARDO VALMOR M BOETTCHER	017	0043902-3
ROBERTO CATALANO BOTELHO FERRAZ	001	0044987-0
RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO	003	0046611-9
ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO	019	0046134-7
ROSSANA MARGOT CAVACIOCCHI CORREA	014	0042434-6
RUBENS COSTA LEANDRINI	002	0046584-7
RUI RUBIN MATTER	017	0043902-3
TARCISIO ARAUJO KROETZ	001	0044987-0
VALDINEI SANTOS SILVA	003	0046611-9
VERA LUCIA PEREIRA KONRAD	017	0043902-3
VITOR HUGO RIBEIRO BURKO	012	0041495-5
WALTER SOUZA DIAS	005	0047175-2

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO	: 0044987-0
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 4A VARA CIVEL
ACAO ORIG.	: 93.595 REPARACAO DE DANOS
PROC. (fls)	: 07,12,28,29,32 a 39
AGRAVANTE	: GIRAMUNDO AGENCIA DE VIAGENS LTDA
	: BARBARA CAMPOS (ASSISTIDO (A) )
	: ADRIANA LUZ (ASSISTIDO (A) )
	: JOSE RICARDO PRANDINI PEREIRA (ASSISTIDO (A) )
	: BRUNO RIBEIRO MACEDO (ASSISTIDO (A) )
	: CONRADO MAYR ARAUJO (ASSISTIDO (A) )
	: MARIANA OTERO (ASSISTIDO (A) )
	: GABRIELA OTERO (ASSISTIDO (A) )
	: BRUNO CARDOSO CORDOBA DE LIMA (ASSISTIDO (A) )
	: SORAIA REGINA PEREIRA
	: LUIZ FABIANI RUSSO
ADV	: TIGER PASSAGENS E TURISMO LTDA
AGRAVADO	

ADVOGADO : JURACI BARBOSA SOBRINHO  
 ADVOGADO : GILSON VICENTE VENANCIO DE ANDRADE  
 ADVOGADO : JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO  
 ADVOGADO : JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA  
 AGRAVADO : MARCIO PALADINO MESQUITA  
 AGRAVADO : JANDER DE MESQUITA  
 AGRAVADO : JARBAS DE MESQUITA NETO  
 ADVOGADO : ROGERIO CHATAGNIER

**Divisão do Conselho da Magistratura**

**PUBLICAÇÃO DE DECISÕES**

RELAÇÃO N.º 09/96

DESIGNAÇÃO Nº 96.075-1, DE LONDRINA .-. PROPONENTE:- JUIZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA .-. ASSUNTO:- DESIGNAÇÃO DA SENHORA MIRIAN FELICIO CALVO, EMPREGADA JURAMENTADA, PARA RESPONDER PELA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA .-.DECISÃO:- O

CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU ATÉ A DATA DA SESSÃO, A PORTARIA Nº 19/96 DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 96.079-4, DE PIRAQUARA .-. PROPONENTE:- JUIZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA .-. ASSUNTO:- DESIGNAÇÃO DA SENHORA ROSICLER JUÇARA DO NASCIMENTO BEYERSDORFF LUCCHIARI, TITULAR DA ESCRIVANIA DISTRITAL DE BORDA DO CAMPO, COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL .-. DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU O FEITO EM DILIGÊNCIA.

DESIGNAÇÃO Nº 96.082-4, DE RIBEIRÃO CLARO .-. PROPONENTE :- JUIZO DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA .-. ASSUNTO:- DESIGNAÇÃO DA SENHORA LEINA MARIA GOLINELLI STORTI, EMPREGADA JURAMENTADA, PARA RESPONDER PELO OFÍCIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL .-. DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 05/96, DE 06/02/96, DO JUÍZO DE DIREITO.

Curitiba, 22 de março de 1996.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO N.º 395

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ACIR CIRINO DOS SANTOS	021	0069538-3/02
ADRIANA BASSO	002	0053486-7/03
ADSON GABINO DE MORAES JUNIOR	001	0033613-8/01
ALAISIS FERREIRA LOPES	017	0068779-0/02
ALADOR RIBEIRO DOS REIS	033	0072925-1/02
ALCIONE LUIZ PARZIANELLO	030	0071912-0/02
ALIR RATACHESKI	002	0053486-7/03
ALMIRANTE MELATI	006	0059413-8/02
ANADIR RUTE DOS SANTOS	010	0064599-6/03
ANDRE DALANHOL	032	0072057-8/02
ANDAR VALE FERRO	029	0071568-2/02
ANTONIO CARLOS EFING	006	0059413-8/02
	010	0064599-6/03
	014	0068337-2/04
	015	0068611-3/03
	016	0068640-4/02
	017	0068779-0/02
	019	0069423-7/02
	020	0069435-7/02
	022	0070162-6/02
	023	0070182-8/03
	024	0070191-7/03
	028	0071467-0/03
ANTONIO CARLOS LOVATO	008	0060285-1/02
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	029	0071568-2/02
ANTONIO ESTEVES DA SILVA	008	0060285-1/02
ANTONIO SOUZA NETTO	031	0071928-8/02
ANTONIO VANDERLI MOREIRA	016	0068640-4/02
	017	0068779-0/02
	019	0069423-7/02
	024	0070191-7/03
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA	001	0033613-8/01
ASSIS CORREA	003	0054699-8/02
	018	0068956-7/03
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	003	0054699-8/02
BRASIL BORBA	002	0053486-7/03
CARLA CIENDRA COSTA	017	0068779-0/02
	024	0070191-7/03
CARLOS ALVES	033	0072925-1/02
CLAUDIA MARIA BARRIONUEVO SALIBA	031	0071928-8/02
CLAUDIO ANTONIO CANESIN	003	0054699-8/02
CLAUDIO XAVIER PETRYK	026	0070991-7/03
CLECI TEREZINHA MUXFELDT	015	0068611-3/03
	023	0070182-8/03
CLEIDA RIBEIRO LOVATO	008	0060285-1/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	005	0058802-1/02
	025	0070811-4/02
DAMASSO AIR GOMES	012	0066755-2/02
DANIA MARIA RIZZO	003	0054699-8/02
DENIO LEITE NOVAS JUNIOR	002	0053486-7/03
DIRCEU CASAGRANDE	025	0070811-4/02
DJALMA SIGWALT	035	0074670-9/01
DOMINGOS JOSE PERFEITO	003	0054699-8/02
ELIANA DE F.P.A. LOPES DA SILVA	034	0073256-5/02
ELIAS SIQUEIRA SALIBA	031	0071928-8/02
EMILIO FRANCISCO ROZADOS RIVERA	026	0070991-7/03
FRANCISCO IRINEU BRZEZINSKI	034	0073256-5/02
FREDERICO KORNDORFER NETO	006	0059413-8/02
FUAD ESPER CHEIDA	026	0070991-7/03
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	029	0071568-2/02

GENI KOSKUR	009	0063176-9/02
GERALDO JOSE WIETZIKOSKI	032	0072057-8/02
GERSON VANZIN MOURA DA SILVA	025	0070811-4/02
GIL DE ABREU SOUZA	018	0068956-7/03
GILBERT GARCIA DE SOUZA	008	0060285-1/02
GILBERTO JOSE VERONA	025	0070811-4/02
HELENA MARIA REGIS ARAUJO	011	0066646-8/02
HELI ALBERTO ZENI	029	0071568-2/02
IDELANIR ERNESTI	035	0074670-9/01
JANDIR VARDANEBA VERONA	025	0070811-4/02
JOAO SEIITI ETO	022	0070162-6/02
JOAQUIM ALCIDES NEIVA DE MACEDO	013	0068158-1/03
JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS	021	0069538-3/02
JOSE ALEXANDRE STEFANO	034	0073256-5/02
JOSE CARLOS BUZZATO	014	0068337-2/04
	015	0068611-3/03
	016	0068640-4/02
	019	0069423-7/02
	020	0069435-7/02
	022	0070162-6/02
	023	0070182-8/03
	028	0071467-0/03
JOSE CARLOS VIEIRA	004	0054822-7/03
JOSE CLAUDIO RORATO	016	0068640-4/02
	017	0068779-0/02
	019	0069423-7/02
	022	0070162-6/02
	024	0070191-7/03
	027	0071012-5/02
JOSE LUIZ RICETTI	021	0069538-3/02
JOSE MANOEL MACEDO CARON	005	0058802-1/02
JOSE TADEU SALIBA	013	0068158-1/03
JUAREZ CIRINO DOS SANTOS	007	0060137-0/02
LAERTES BONETTO DE OLIVEIRA	032	0072057-8/02
LAURO A. GUIMARAES DE SA RIBEIRO	006	0059413-8/02
LINCOLN FAGUNDES	010	0064599-6/03
LINCOLN FAGUNDES	035	0074670-9/01
LUCIANA FREGADOLLI	018	0068956-7/03
LUCIANE MARLI SIGNORI	030	0071912-0/02
LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA	033	0072925-1/02
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA VIANA	030	0071912-0/02
MANOEL E A CAMARGO E GOMES JUNIOR	026	0070991-7/03
MARCIA REGINA RODACOSKI	006	0059413-8/02
	010	0064599-6/03
MARCOS AURELIO DE LIMA	001	0033613-8/01
MARCOS JOSE CHECHELAKY	001	0033613-8/01
MARCUS EDUARDO PERES DA SILVA	004	0054822-7/03
MARIA DE FATIMA CARNEIRO BIANECK	009	0063176-9/02
MARIA NOELI FAE	027	0071012-5/02
MARIA SOARES DE JESUS	034	0073256-5/02
MARILI DA LUZ RIBEIRO TABORDA	011	0066646-8/02
MARINO RENEU DRESCH	027	0071012-5/02
MARLENE REIS	026	0070991-7/03
MAURICIO BORBA	002	0053486-7/03
MIGUEL ANTONIO SLOWIK	026	0070991-7/03
MOZARTE DE QUADROS	013	0068158-1/03
NATANOEL ZAHORCAK	011	0066646-8/02
NICOLE MARIA SOBRINHO	007	0060137-0/02
NORMELIO PERCIO	025	0070811-4/02
ORLANDO CAPUTI	014	0068337-2/04
	015	0068611-3/03
	016	0068640-4/02
	019	0069423-7/02
	020	0069435-7/02
	022	0070162-6/02
	023	0070182-8/03
	028	0071467-0/03
OSVALDO ANICETTO BIOLCHI	035	0074670-9/01
PAULO CESAR DE CASTILHO	034	0073256-5/02
PAULO ROBERTO CHIQUITA	021	0069538-3/02
PEDRO HENRIQUE XAVIER	007	0060137-0/02
RENE MARIO PACHE	009	0063176-9/02
ROBERTO KIO FURUZAWA	014	0068337-2/04
	015	0068611-3/03
	016	0068640-4/02
	019	0069423-7/02
	020	0069435-7/02
	022	0070162-6/02
	023	0070182-8/03
	028	0071467-0/03
ROBERVANI PIERIN DO PRADO	034	0073256-5/02
ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	030	0071912-0/02

AÇÃO PENAL Nº 11/94. Réu: DELAIR RODRIGUES DO AMARAL. Intimar o defensor da seguinte decisão: com fulcro no Art. 107, inciso V do C. Penal, combinado com a Lei nº 9.099/95, decreto a extinção da pretensão punitiva por parte do Estado. DR. JOSE LOURENÇO DE CASTRO.

AÇÃO PENAL Nº 71/95. Réu: ROBERTO NOVAIS. Intimar o defensor da seguinte decisão: com fulcro no Art. 107 inciso V do C. Penal, combinado com a Lei nº 9.099/95, decreto a extinção da pretensão punitiva por parte do Estado. DR. EDEVAL BUENO.

AÇÃO PENAL Nº 07/82. Réus: ANTONIO VALDIR ALVES DE AZEVEDO e JOSE NERCI HENRIQUES CORREA. Intimar o defensor da seguinte decisão: Ante o exposto e pelo que mais dos autos consta, julgo procedente a Denúncia e, com fundamento no Art. 408 do C.P.P. pronuncio Antonio V. Alves de Azevedo e Jose N.H. Correia, anteriormente qualificados para que, como incurso nas sanções do Art. 121, "caput" c.c. Art. 29 do C.P.B. sejam submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri desta Comarca. DR. OSVALDO LOUREIRO DE M. JUNIOR.

AÇÃO PENAL Nº 10/94. Réu: GERSON PEDRO TARTARO. Intimar o defensor da seguinte decisão: com fulcro no Art. 107, inciso V do C. Penal, combinado com a Lei nº 9.099/95, decreto a extinção da pretensão punitiva por parte do Estado. DR. ACARY DE OLIVEIRA.

AÇÃO PENAL Nº 13/93. Réu: RODOLFO WELTER. Intimar o defensor da seguinte decisão: com fulcro no Art. 107, inciso V do C. Penal, combinado com a Lei nº 9.099/95, decreto a extinção de pretensão punitiva do Estado. DR. CLEMENTE POSSAMAI.

AÇÃO PENAL Nº 26/92. Réu: JORGE CARLOS MEDEIROS. Intimar o defensor da seguinte decisão: com fulcro no Art. 107, inciso V do C. Penal, combinado com a Lei nº 9.099/95, decreto a extinção da pretensão punitiva por parte do Estado. DR. LUIZ ALBINO BROETTO.

AÇÃO PENAL Nº 54/94. Réu: CARLOS ANTONIO ALEGRETTI. Intimar o defensor da seguinte decisão: com fulcro no Art. 107, inciso V do C. Penal, combinado com a Lei nº 9.099/95, decreto a extinção da pretensão por parte do Estado. DR. OSMAR CODOLO FRANCO.

AÇÃO PENAL Nº 69/94. Réus: ERVINO FRANCISCO DA SILVA e JANDIR PILOTTO. Intimar o defensor do réu da seguinte decisão: com fulcro no Art. 107, inciso V do C. Penal, combinado com a Lei nº 9.099/95, decreto a extinção da pretensão punitiva do Estado. DR. EDUARDO JUVALDIR LIS.

AÇÃO PENAL Nº 07/94. Réu: CARLOS ALBERTO DE MORAIS. Intimar o defensor da seguinte decisão: Ante o exposto e pelo que mais dos Autos consta julgo procedente a denúncia para condenar CARLOS ALBERTO DE MORAIS à pena de quatro anos de reclusão e multa de cem dias multa como incurso nas sanções do Art. 12, "caput", da Lei 6.368/76. DR. JOSE FRANCISCO DE AZEVEDO PONTE.

AÇÃO PENAL Nº 25/78. Réu: ARMINDO SEIBET. Intimar o defensor da seguinte decisão: Posto Isto, nos termos do Art. 107, inciso IV e Art. 109, inciso I do C. Penal, decreto a extinção da pretensão punitiva por parte do Estado. DR. JOÃO EVANGELISTA MOREIRA.

AÇÃO PENAL Nº 69/78. Réu: SEBASTIÃO LUIZ PEREIRA DE JESUS. Intimar o defensor da seguinte decisão: Posto isto, nos termos do Art. 107, inciso IV e Art. 109, inciso I do C. Penal, decreto a extinção da pretensão punitiva por parte do Estado. DR. FRANCISCO FOLTRANE FREIRE.

AÇÃO PENAL Nº 10/88. Réus: ARCELINO BORÇA, AGENOR DA SILVA, SETEMBRINO JOSE DIAS DE MORAIS e FREDOLINO HOFFMANN. Intimar os defensores da seguinte decisão: Posto isto, nos termos do Art. 107, inci-

inciso IV e Art. 109, inciso I do C. Penal, decreto a extinção da pretensão punitiva por parte do Estado. DR. FRANCISCO LANZARINI e DR. ZELCY DALL'ACQUA.

AÇÃO PENAL Nº 46/78. Réu: ANTONIO PRESTES MOSQUER. Intimar o defensor da seguinte decisão: Posto isto, nos termos do Art. 107, inciso IV e Art. 109, inciso I do C. Penal, decreto a extinção da pretensão punitiva por parte do Estado. DR. ZELCY DALL'ACQUA.

AÇÃO PENAL Nº 04/85. Réus: OMAR JOSE ZANATTA, MILTON ZANATTA e JOSE GE ISRAEL. Intimar os defensores da seguinte decisão: Posto isto, nos termos do Art. 109 inciso V combinado como Art. 110, todos do C. Penal, decreto a extinção da pretensão punitiva do Estado. DR. CLEMENTE POSSAMAI e DR. NELSON FERREIRA D'ANGELO.

AÇÃO PENAL Nº 13/78. Réus: DARCI GLASEL e ARNALDO LEITE MACHADO. Intimar o defensor da seguinte decisão: Posto isto, nos termos do Art. 107, inciso IV e Art. 109, inciso I do C. Penal, decreto a extinção da pretensão por parte do Estado. DR. Hudson Ferreira D' Angelo.

AÇÃO PENAL Nº 58/95. Réu: DARCI BERWANGER. Audiência Preliminar no dia 15 de abril de 1996, às 09:15hs. DR. ANTONIO FERREIRA FRANÇA.

AÇÃO PENAL Nº 95/95. Réu: LUIZ GIMENEZ BERA. Audiência Preliminar no dia 22/abril/96, às 09:45hs. DR. NAIR F. ZANIN.

AÇÃO PENAL Nº 48/94. Réu: JACIR ALBANO CANELLO. Audiência Preliminar no dia 15/abril/96, às 09:30hs. DR. WILSON DA COSTA LOPES.

AÇÃO PENAL Nº 10/95. Réu: SIDNEI BARRETO HOESEL. Audiência Preliminar no dia 15/abril/96, às 14:00 hs. DR. ADRIANO A.W. JUNIOR.

AÇÃO PENAL Nº 31/95. Réu: SERGIO CIRINEU DE JESUS. Audiência Preliminar no dia 15/abril/96, às 10:30hs. DR. LUIR JOSE RUARO.

AÇÃO PENAL Nº 36/95. Réu: VALDIR ANTONIO MORTARI. Audiência Preliminar no dia 22/abril/96, às 10:00 horas. DR. JOSE ANTONIO VALE MACHADO.

AÇÃO PENAL Nº 81/95. Réu: SELMAR MARCOS KLEBER. Audiência Preliminar no dia 29/abril/96, às 09:00 horas. DR. EDEVAL BUENO.

AÇÃO PENAL Nº 23/94. Réus: ALVORI KURTZ e LIBERATO MOREIRA DIAS. Audiência Preliminar no dia 22/abril/96, às 16:00 horas. DR. HELIO LULU.

AÇÃO PENAL Nº 25/94. Réu: LUIZ JOSE SCHWENGBER. Audiência Preliminar no dia 29/abril/96, às 09:00 horas. DR. ROGERIO MARTINS ALBERI.

COMARCA DE SAO MATEUS DO SUL

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL.

- ÚNICA VARA CRIMINAL -

JUIZ<sup>A</sup> DRA. ILDA ELOÍSA CORRÊA BARBIERI - Desig-

RELAÇÃO Nº 002/96.

- 1)- Ação Penal nº 96/94. Réu:- Lauro Roberto Roehrig. Advogado: DR. IRAPUAN CAESAR DA COSTA. Com vista para o disposto no Artigo 500 do C.P.P.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PORTARIA Nº 50/96

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995 e ten io em vista o contido no protocolado nº 00228/96-PGJ, resolve

CONCEDER

a servidora ZORAIDE PIEMONTE DE OLIVEIRA, RG nº 4.342.294-4, Técnico Superior, licença

especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 01 de março de 1991 a 29 de fevereiro de 1996, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 19 de março de 1996. Bartagnan Cadilhe Abilhoa Procurador de Justiça Diretor-Secretário